



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS  
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO 2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

### 1) INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2018, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

### 2) GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sobre o governo do Senhor Altamir Kurten, Prefeito Municipal, e, as do Poder Legislativo, do Senhor Marciel Pereira Ricarte, cujos dados pessoais são os seguintes:

#### PREFEITO MUNICIPAL

NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERÍODO:	2017/2020
RG:	1.815.705 SSP/PR
CPF:	403.786.169-00
ENDEREÇO:	ESTRADA GLADYS
FONE:	(66) 99965-0045

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA</b>	
Protocolo Nº	5826
Data	11/04/19
Hora	10:05
Assunto	
<i>M. Gabriel</i> RUBRICA	

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

*Recebi em 11.04.19*  
*AKB*

*AK*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>
<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
NOME:	MARCIEL PEREIRA RICARTE
GESTÃO	2017/2018
RG:	15.575.039 SSP/MT
CPF:	991.354.691-53
ENDEREÇO:	RUA VENCESLAU BRAS, 903
FONE:	(66) 99986-8864 / 99665-8402
E-MAIL:	<a href="mailto:camara@claudia.mt.gov.br">camara@claudia.mt.gov.br</a>

### 3) RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1) PROCESSO ORÇAMENTÁRIO:

##### 3.1.1) PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual 2018/2021 foi aprovado por meio da Lei nº 688/2017 de 26/10/2017, em cumprimento às disposições do art. 165 § 1º, da constituição Federal e Art. 165 da Lei Orgânica Municipal e foi protocolada sob o nº 661.430/2017 no TCE-MT em 19/12/2017, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE nº 14/2007, que estabelece o encaminhamento deste Plano Plurianual até o dia 31/12 do ano em que foi votada.

O PPA não foi alterado no exercício em análise.

##### 3.1.2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício, disciplinam a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.

A LDO é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo com o objetivo o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

A LDO do Município de Cláudia para o exercício de 2018 foi aprovada por meio da Lei nº 691/2017 de 29/11/2017 e foi encaminhado ao TCE-MT pelo protocolo nº 661.457/2017 no dia 19/12/2017 em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LDO até o dia 31/12 do ano em que foi votada.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.1.3) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária do Exercício de 2018 – LOA 2018 foi aprovada pela Lei 695/2017, de 18 de dezembro de 2017, foi encaminhada ao TCE-MT pelo protocolo sob nº 667.412/2018 no dia 15/01/2018 em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LOA até o dia 15/01 de cada ano, em consonância com o Plano Plurianual e contendo todos os Programas priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Receita total estimada e a Despesa fixada na LOA 2018 totalizaram R\$ 38.960.000,00 (trinta e oito milhões e novecentos e sessenta mil reais), incluindo nesse montante os recursos do Fundo Municipal de Previdência Social Previ - Cláudia e os da Câmara Municipal de Cláudia.

Desse montante de Receita, o valor de R\$ 25.065.000,00 (vinte e cinco milhões, sessenta e cinco mil reais), refere-se a Receitas do Poder Executivo e R\$ 13.895.000,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e cinco de reais) refere-se à arrecadação da Seguridade Social.

#### 3.1.3.1) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Este mecanismo de alteração do orçamento é viabilizado por meio da utilização dos créditos adicionais.

Os créditos adicionais tornam possível a readequação do orçamento às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotam.

Os Créditos adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 e 46 da Lei nº 4320/64.

Nas tabelas abaixo se demonstra as alterações realizadas no orçamento de 2018 mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Cláudia e correspondente orçamento final.

- Créditos Adicionais do Período:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CREDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	% (O F/O I)
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS	R\$ 38.960.000,00	R\$ 4.855.287,88	R\$ 110.350,00			R\$ 43.925.637,88	113%
TOTAL	R\$ 38.960.000,00	R\$ 4.855.287,88	R\$ 110.350,00			R\$ 43.925.637,88	113%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS/FONTES DE FINANCIAMENTO	CREDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL ANTERIOR	R\$ 3.395.199,61	R\$ 10.350,00	R\$ -	R\$ 3.405.549,61
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.460.088,27	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 1.560.088,27
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 8.175.440,92	R\$ 1.435.285,00	R\$ -	R\$ 9.610.725,92
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.030.728,80</b>	<b>R\$ 1.545.635,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 14.576.363,80</b>

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2014 a 2018, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITA ESTIMADA R\$	R\$ 29.560.000,00	R\$ 33.700.000,00	R\$ 35.800.000,00	R\$ 37.900.000,00	R\$ 38.960.000,00
	15,65%	14,01%	6,23%	5,87%	2,80%

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se que:

- a) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados;
- b) Não houve abertura de créditos extraordinários;
- c) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo.

#### 4) ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

##### 4.1) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento e execução.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2018 do Município de Cláudia.

4.1.1) Resultado da arrecadação orçamentária:

4.1.1.1) Quociente de execução da receita (QER):



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A	Total Valor Previsto	R\$ 38.960.000,00
B	total Valor Arrecadado	R\$ 43.462.785,40
QER	B/A	1,115574574

Esse valor indica que a receita arrecadada é maior do prevista, o que significa superávit.

4.1.1.2) Quociente de execução da despesa(QED):

A	Despesa consolidada - Autorizada	R\$ 43.925.637,88
B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 41.134.077,70
QED	A/B	1,067864903

Esse resultado indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada, que significa economia orçamentário.

4.1.2) A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2014 a 2018:

	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITA ARRECADADA	R\$ 26.391.814,20	R\$ 37.407.432,42	R\$ 43.110.130,58	R\$ 45.432.998,95	R\$ 43.462.785,40
DESPESAS REALIZADAS	R\$ 25.818.546,28	R\$ 32.753.387,07	R\$ 37.743.007,08	R\$ 40.473.882,60	R\$ 41.134.077,70
RESULTADO ORÇAMENTARIO	R\$ 573.267,92	R\$ 4.654.045,35	R\$ 5.367.123,50	R\$ 4.959.116,35	R\$ 2.328.707,70

Da análise do Balanço Orçamentário constatou-se que segue:

4.1.2.1) Quociente do resultado da execução orçamentária(QREO):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 41.134.077,70
A	Total Valor Arrecadado	R\$ 43.462.785,40
QREO	A/B	1,056612615

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

## 4.2) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é a demonstração obrigatória para a contabilidade pública, possibilitando analisar a gestão financeira, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, acrescido das receitas arrecadadas e subtraindo das despesas, resulta o saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2018 do Município de Cláudia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

#### 4.2.1) Restos a Pagar

##### 4.2.1.1) Quociente de disponibilidade financeira (QDF):

A	Disponibilidade Financeira	R\$	79.972.850,81
B	Depósitos de terceiros	R\$	3.940.008,32
C	Saldo Previdenciário	R\$	25.390.302,08
D	RP Processado	R\$	747.344,34
E	RP Não Processado	R\$	-
F	RP previdenciários	R\$	-
QDF	(A-B-C)/(D+E+F)	R\$	67,76

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 67,33 de disponibilidade financeira.

##### 4.2.1.2) Quociente de inscrição de restos a pagar (QIRP):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$	41.134.077,70
A	Total Inscrição	R\$	747.344,34
QIRP	A/B		55,04032813

##### 4.2.1.3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (QRSF):

A	Saldo para o exercício seguinte	R\$	79.972.850,81
B	Saldo Exercício Anterior	R\$	73.592.125,62
QRSF	A/B		1,086703912

Esse saldo que passa para o exercício seguinte, maior do que o saldo do exercício anterior, o que se constitui num saldo positivo, ou seja, os recebimentos foram maiores do que os pagamentos do exercício.

### 4.3) BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que demonstra, de maneira qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2018 do Município de Cláudia:

##### 4.3.1) Quociente da Situação Financeira (QSF):

A	Ativo Financeiro	R\$	9.533.563,42
B	Passivo Financeiro	R\$	789.820,45
QSF	A/B		12,07054517

Esse resultado indica que houve superávit financeiro.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

#### 4.3.2) Quociente do Limite de Endividamento (QLE):

A	Dívida Consolidada Líquida	R\$ 115.590,75
B	RCL	R\$ 37.528.417,17
QLE	A/B	0,003080086

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

#### 4.3.3) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP):

A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 115.590,75
B	RCL	R\$ 37.528.417,17
QDDP	A/B	0,003080086

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

#### 4.4) RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício, a Receita Consolidada total prevista foi de R\$ 40.790.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 43.462.785,40

O histórico de receitas orçamentárias do Município, no período de 2014 a 2018, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORIGENS DA RECEITA	2014	2015	2016	2017	2018
REC. CORRENTE	R\$ 25.920.444,07	R\$ 34.819.397,50	R\$ 39.561.613,47	R\$ 41.439.226,39	R\$ 41.909.190,63
REC. TRIBUTÁRIA	R\$ 3.011.931,63	R\$ 10.623.454,82	R\$ 10.232.136,09	R\$ 15.573.591,79	R\$ 11.961.905,26
REC. CONTRIBUIÇÃO	R\$ 751.509,75	R\$ 778.467,44	R\$ 1.022.644,94	R\$ 1.165.481,87	R\$ 1.328.976,33
REC. PATRIMONIAL	R\$ 2.249.703,38	R\$ 1.972.620,90	R\$ 3.747.164,34	R\$ 821.862,10	R\$ 462.744,55
REC. AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REC. INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REC. SERVIÇO	R\$ 28.382,11	R\$ 106.568,21	R\$ 54.380,70	R\$ 32.903,75	R\$ 45.548,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 22.141.213,54	R\$ 23.850.140,66	R\$ 24.202.373,45	R\$ 26.598.478,87	R\$ 25.872.456,49
OUTRAS RECEITAS	R\$ 482.407,26	R\$ 501.018,64	R\$ 302.913,95	R\$ 730.751,65	R\$ 212.064,52
DEDUÇÃO	-R\$ 2.744.703,60	-R\$ 3.012.873,17	-R\$ 3.207.482,28	-R\$ 3.483.843,64	-R\$ 3.646.893,68
<b>REC. CAPITAL</b>	<b>R\$ 471.370,13</b>	<b>R\$ 1.270.385,54</b>	<b>R\$ 261.301,65</b>	<b>R\$ 156.000,00</b>	<b>R\$ 1.553.594,77</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 123.247,36	R\$ 171.682,50	R\$ 24.677,06	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 347.985,62	R\$ 1.098.703,04	R\$ 236.624,59	R\$ -	R\$ 1.553.594,77
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 137,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.317.649,38</b>	<b>R\$ 3.164.611,47</b>	<b>R\$ 3.837.772,56</b>	<b>R\$ 3.912.061,29</b>
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 26.391.814,20	R\$ 37.407.432,42	R\$ 42.987.526,59	R\$ 45.432.998,95	R\$ 45.349.351,48
RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	R\$ 3.476.111,25	R\$ 10.757.003,05	R\$ 10.459.396,53	R\$ 16.043.452,18	R\$ 11.961.905,26
% DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	13,171%	28,756%	24,331%	35,312%	26,377%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição FUNDEB, atingiu o percentual de (26,38%), conforme demonstrado a seguir:

Receita Tributária Própria	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado	% Total da Receita
Impostos			
IPTU	R\$ 900.000,00	R\$ 897.233,68	7,50%
IRRF	R\$ 875.000,00	R\$ 1.053.237,98	8,80%
ISSQN	R\$ 5.618.000,00	R\$ 9.066.195,65	75,79%
ITBI	R\$ 374.000,00	R\$ 526.473,73	4,40%
Taxas	R\$ 342.500,00	R\$ 206.177,63	1,72%
Contribuição de Melhoria	R\$ -	R\$ 35.088,39	0,29%
Multa/Juros de Mora sobre Tributos	R\$ 11.000,00	R\$ 87.443,75	0,73%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 208.000,00	R\$ 287.138,19	2,40%
Deduções	-R\$ 8.000,00	-R\$ 197.083,74	-2%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.320.500,00</b>	<b>R\$ 11.961.905,26</b>	<b>100%</b>

#### 4.5) DESPESA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018 a despesa autorizada foi de R\$ 43.925.637,88 sendo liquidado o montante de R\$ 41.056.421,59.

O histórico de despesas orçamentárias do Município, no período de 2014 a 2018, revela um crescimento na despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas Correntes	R\$ 22.587.929,64	R\$ 26.479.628,97	R\$ 31.039.564,02	R\$ 37.375.078,85	R\$ 37.528.559,35
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.486.779,62	R\$ 13.618.065,33	R\$ 15.118.712,73	R\$ 19.758.516,10	R\$ 19.208.914,66
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 18.784,99	R\$ 43.080,40	R\$ 59.214,14	R\$ 75.101,16	R\$ 8.442,76
Outras Despesas Correntes	R\$ 10.082.365,03	R\$ 12.850.948,24	R\$ 15.861.637,15	R\$ 17.541.461,59	R\$ 16.708.605,34
Despesas de Capital	R\$ 3.230.616,64	R\$ 5.684.003,81	R\$ 6.703.443,06	R\$ 1.344.783,57	R\$ 3.563.042,24
Investimentos	R\$ 3.075.150,05	R\$ 5.573.778,00	R\$ 6.583.254,20	R\$ 1.220.007,73	R\$ 3.584.702,67
Amortização da Dívida	R\$ 155.466,59	R\$ 110.225,81	R\$ 120.188,86	R\$ 124.775,84	R\$ 20.815,68
Despesas Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 1.099.246,48	R\$ 1.406.539,31	R\$ 1.754.020,18	R\$ 1.567.416,59
Total das Despesas	R\$ 25.818.546,28	R\$ 32.753.387,07	R\$ 39.149.546,39	R\$ 40.473.882,60	R\$ 41.056.421,59
Variação - %	11,99%	28,86%	19,53%	1,03%	1,44%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

#### 4.6) EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Execução Orçamentária:

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
<b>ORGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA</b>					
1001	R\$ 32.000,00	-R\$ 77.975,56	R\$ 109.975,56	343,67%	-141,04%
1002	R\$ 70.000,00	R\$ 40.930,40	R\$ 29.069,60	41,53%	71,02%
1003	R\$ 1.000,00	R\$ 694,06	R\$ 305,94	30,59%	44,08%
2001	R\$ 1.677.000,00	R\$ 85.393,29	R\$ 1.591.606,71	94,91%	1863,85%
Total do Orgão	R\$ 1.780.000,00	R\$ 49.042,19	R\$ 1.730.957,81	97,24%	3529,53%
<b>ORGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
1004	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2002	R\$ 960.000,00	R\$ 132.968,65	R\$ 827.031,35	86,15%	621,97%
2003	R\$ 150.000,00	R\$ 36.546,32	R\$ 113.453,68	75,64%	310,44%
2004	R\$ 5.000,00	R\$ 3.979,03	R\$ 1.020,97	20,42%	25,66%
2005	R\$ 300.000,00	R\$ 173.779,95	R\$ 126.220,05	42,07%	72,63%
Total do Orgão	R\$ 1.460.000,00	R\$ 392.273,95	R\$ 1.067.726,05	73,13%	272,19%
<b>ORGÃO : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
1006	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1008	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2006	R\$ 1.730.000,00	-R\$ 442.607,55	R\$ 2.172.607,55	125,58%	-490,87%
2007	R\$ 10.000,00	R\$ 4.201,00	R\$ 5.799,00	57,99%	138,04%
2008	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 1.790.000,00	-R\$ 388.406,55	R\$ 2.178.406,55	1,216986899	-5,608573156



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
<b>ORGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
1007	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1009	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1010	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	100,00%	#DIV/0!
1011	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1012	R\$ 380.000,00	R\$ 16.370,76	R\$ 363.629,24	95,69%	2221,21%
2009	R\$ 1.220.000,00	R\$ 9.539,59	R\$ 1.210.460,41	99,22%	12688,81%
2010	R\$ 200.000,00	R\$ 170.741,56	R\$ 29.258,44	14,63%	17,14%
Total do Órgão	R\$ 1.885.000,00	R\$ 261.651,91	R\$ 1.623.348,09	86,12%	620,42%
<b>ORGÃO : 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
1014	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1015	R\$ 50.000,00	R\$ 6.626,64	R\$ 43.373,36	86,75%	654,53%
1017	R\$ 15.000,00	-R\$ 71.243,00	R\$ 86.243,00	574,95%	-121,05%
1018	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1019	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1025	R\$ 800.000,00	R\$ 98.200,00	R\$ 701.800,00	87,73%	714,66%
1026	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1028	R\$ 200.000,00	-R\$ 33.890,00	R\$ 233.890,00	116,95%	-690,14%
1029	R\$ 130.000,00	R\$ 50.059,20	R\$ 79.940,80	61,49%	159,69%
2014/unidade: 01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 472.012,04	R\$ 527.987,96	52,80%	111,86%
2014/unidade: 02	R\$ 1.140.000,00	R\$ 307.960,32	R\$ 832.039,68	72,99%	270,18%
2016	R\$ 1.425.000,00	-R\$ 1.847.415,33	R\$ 3.272.415,33	229,64%	-177,13%
2017	R\$ 485.000,00	-R\$ 35.758,86	R\$ 520.758,86	107,37%	-1456,31%
2018	R\$ 770.000,00	R\$ 27.984,17	R\$ 742.015,83	96,37%	2651,56%
2019	R\$ 430.000,00	-R\$ 345.604,08	R\$ 775.604,08	180,37%	-224,42%
2020	R\$ 245.000,00	R\$ 110.131,53	R\$ 134.868,47	55,05%	122,46%
2021	R\$ 2.300.000,00	-R\$ 74.067,84	R\$ 2.374.067,84	103,22%	-3205,26%
2022	R\$ 215.000,00	R\$ 94.761,43	R\$ 120.238,57	55,92%	126,89%
2023	R\$ 150.000,00	-R\$ 362.089,30	R\$ 512.089,30	341,39%	-141,48%
2024	R\$ 170.000,00	-R\$ 264.441,48	R\$ 434.441,48	255,55%	-164,29%
2025	R\$ 95.000,00	R\$ 45.662,31	R\$ 49.337,69	51,93%	108,05%
2047	R\$ 260.000,00	R\$ 9.516,05	R\$ 250.483,95	96,34%	2632,23%
2048	R\$ 60.000,00	-R\$ 3.192,75	R\$ 63.192,75	105,32%	-1979,26%
2049	R\$ 120.000,00	R\$ 11.577,20	R\$ 108.422,80	90,35%	936,52%
2050	R\$ 30.000,00	-R\$ 3.814,86	R\$ 33.814,86	112,72%	-886,40%
Total do Órgão	R\$ 10.270.000,00	-R\$ 1.627.026,61	R\$ 11.897.026,61	115,84%	-731,21%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
<b>ORGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
1070	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1071	R\$ 100.000,00	R\$ 67.619,00	R\$ 32.381,00	32,38%	47,89%
1081	R\$ 50.000,00	R\$ 42.230,00	R\$ 7.770,00	15,54%	18,40%
1082	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1083	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2031/ Programa 009	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2031/ Programa 025	R\$ 300.000,00	-R\$ 390.646,92	R\$ 690.646,92	230,22%	-176,80%
2040	R\$ 100.000,00	R\$ 59.110,42	R\$ 40.889,58	40,89%	69,17%
2041	R\$ 3.570.000,00	-R\$ 830.581,82	R\$ 4.400.581,82	123,27%	-529,82%
2042	R\$ 1.000.000,00	-R\$ 194.036,63	R\$ 1.194.036,63	119,40%	-615,37%
2043	R\$ 450.000,00	R\$ 290.458,66	R\$ 159.541,34	35,45%	54,93%
2044	R\$ 420.000,00	R\$ 34.897,17	R\$ 385.102,83	91,69%	1103,54%
2045	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2051	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2052	R\$ 2.403.000,00	R\$ 93.815,75	R\$ 2.309.184,25	96,10%	2461,40%
2053	R\$ 45.000,00	R\$ 44.125,34	R\$ 874,66	1,94%	1,98%
Total do Orgão	R\$ 8.688.000,00	-R\$ 451.968,45	R\$ 9.139.968,45	105,20%	-2022,26%
<b>ORGÃO : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
1060	R\$ 35.000,00	R\$ 31.333,73	R\$ 3.666,27	10,48%	11,70%
1061	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1062	R\$ 80.000,00	R\$ 50.754,71	R\$ 29.245,29	36,56%	57,62%
1063	R\$ 10.000,00	-R\$ 3.200,00	R\$ 13.200,00	132,00%	-412,50%
1064	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1065	R\$ 50.000,00	-R\$ 92.215,50	R\$ 142.215,50	284,43%	-154,22%
1066	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1084	R\$ 15.000,00	R\$ 13.094,40	R\$ 1.905,60	12,70%	14,55%
2033	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2034	R\$ 1.050.000,00	R\$ 22.672,61	R\$ 1.027.327,39	97,84%	4531,14%
2035	R\$ 160.000,00	R\$ 19.682,56	R\$ 140.317,44	87,70%	712,90%
2036	R\$ 27.000,00	R\$ 14.941,35	R\$ 12.058,65	44,66%	80,71%
2037	R\$ 258.000,00	-R\$ 277.711,24	R\$ 535.711,24	207,64%	-192,90%
2038	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 1.787.000,00	-R\$ 118.647,38	R\$ 1.905.647,38	106,64%	-1606,14%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
<b>ORGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>					
1034	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1035	R\$ 650.000,00	-R\$ 298.942,81	R\$ 948.942,81	145,99%	-317,43%
1036	R\$ 800.000,00	R\$ 334.206,64	R\$ 465.793,36	58,22%	139,37%
1038	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1039	R\$ 100.000,00	-R\$ 350.000,00	R\$ 450.000,00	450,00%	-128,57%
1040	R\$ 50.000,00	-R\$ 174.420,91	R\$ 224.420,91	448,84%	-128,67%
1041	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1068	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1078	R\$ 680.000,00	R\$ 275.514,60	R\$ 404.485,40	59,48%	146,81%
1079	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2028	R\$ 3.200.000,00	-R\$ 1.543.191,90	R\$ 4.743.191,90	148,22%	-307,36%
2039	R\$ 90.000,00	-R\$ 78.416,32	R\$ 168.416,32	187,13%	-214,77%
Total do Orgão	R\$ 5.715.000,00	-R\$ 1.690.250,70	R\$ 7.405.250,70	129,58%	-438,12%
<b>ORGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL</b>					
1028	R\$ -	-R\$ 17.435,00	R\$ 17.435,00		-100,00%
1050	R\$ 100.000,00	-R\$ 604.700,00	R\$ 704.700,00	704,70%	-116,54%
1051	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1052	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1053	R\$ 50.000,00	R\$ 29.111,73	R\$ 20.888,27	41,78%	71,75%
1054	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		0,00%	0,00%
2030	R\$ 640.000,00	-R\$ 89.577,46	R\$ 729.577,46	114,00%	-814,47%
Total do Orgão	R\$ 825.000,00	-R\$ 647.600,73	R\$ 1.472.600,73	178,50%	-227,39%
<b>ORGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
1059	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	25,00%	33,33%
2032	R\$ 490.000,00	R\$ 89.563,79	R\$ 400.436,21	81,72%	447,10%
Total do Orgão	R\$ 510.000,00	R\$ 104.563,79	R\$ 405.436,21	79,50%	387,74%
<b>ORGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					
1030	R\$ 60.000,00	R\$ 59.696,84	R\$ 303,16	0,51%	0,51%
1032	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2026	R\$ 580.000,00	R\$ 36.499,54	R\$ 543.500,46	93,71%	1489,06%
2027	R\$ 35.000,00	R\$ 26.338,59	R\$ 8.661,41	24,75%	32,88%
Total do Orgão	R\$ 680.000,00	R\$ 127.534,97	R\$ 552.465,03	81,24%	433,19%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
<b>ORGÃO : 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOC. DOS SER. DE CLÁUDIA</b>					
1013	R\$ 12.000,00	R\$ 7.530,00	R\$ 4.470,00	37,25%	59,36%
2011	R\$ 354.200,00	R\$ 145.321,30	R\$ 208.878,70	58,97%	143,74%
2012	R\$ 1.740.000,00	R\$ 275.760,72	R\$ 1.464.239,28	84,15%	530,98%
2013	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
9977	R\$ 1.263.800,00	R\$ 1.263.800,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.742.412,02	R\$ 1.677.587,98	49,05%	96,28%
<b>ORGÃO : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
9999	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 38.960.000,00</b>	<b>-R\$ 2.096.421,59</b>	<b>R\$ 41.056.421,59</b>	<b>105,38%</b>	<b>-1958,40%</b>

#### 4.7) EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, que deverá ser aplicado na educação no município em cada ano.

O histórico da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município, no período de 2014 a 2018, mostra que o Município de Cláudia vem cumprindo a exigência constitucional, no ano de 2018 verificou-se que o município conseguiu atingir o limite mínimo de 25% conforme demonstrado na tabela a seguir:

<b>HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - LIMITE MÍNIMO FIXADO 25%</b>					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	27,31%	28,30%	24,87%	25,80%	29,49%

\*FONTE SIOPE

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

#### 4.8) SAÚDE

Em seu art. 7º, da Lei Complementar nº 141/2012 dispõe que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No Período de 2014 a 2018, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - LIMITE MÍNIMO FIXADO 15%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	21,52%	18,70%	22,84%	20,84%	21,73%

\*FONTE SIOPS

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

#### 4.9) DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

As despesas com pessoal são estabelecidas na LC nº101/2000, com a finalidade de impor limites destas despesas.

O histórico de despesas com pessoal do Município de Cláudia, no período de 2014 a 2018, vem demonstrando o cumprimento desta Lei Complementar, conforme demonstrado na tabela a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Poder Executivo (54%) - Aplicado	45,31%	36,40%	42,76%	46,03%	51,18%
Poder Legislativo (6%) - Aplicado	2,17%	1,57%	1,78%	1,77%	2,31%
Município (60%) - Aplicado	47,48%	37,97%	46,40%	47,80%	53,49%

Esse resultado indica que o limite máximo foi cumprido, porém o valor com despesa de pessoal do executivo está praticamente no Limite Prudencial.

#### 5) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contabilidade do Município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob responsabilidade do Senhor Contador, conforme segue:

NOME	PERÍODO	CRC
Adenor Burille	01/01/2018 a 31/12/2018	22117 T MT

#### 5) REGIME PREVIDENCIÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS e os demais servidores, ao regime geral da previdência social – INSS.

## 6) TRANSPARÊNCIA

### 6.1) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública, ela propicia à sociedade a troca de informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento das metas do governo.

No ano de 2018 o Poder Executivo e o Poder Legislativo realizam quatro (4) audiências públicas. (ANEXO I).

### 6.2) PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E ATOS OFICIAIS

1. As contas apresentadas pelo Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração;
2. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados no portal transparência, no site da Prefeitura ([www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br));
3. Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais.

## 7) LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês. O valor gasto na Câmara foi de R\$ 1.773.443,92 sendo gasto 96,91% do repasse total.

## 8) PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Edilena Costa Sousa RG: 163.112-30 CPF: 966.311.121-68 Fone: (66) 99636-7544 E-mail: <a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>	02/2018



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Informes Imediatos de Licitações	Aline Mass Serafim RG: 19.526.296 SSP/MT CPF: 022.412.561-37 Fone: (66) 99642-8520 E-mail: <a href="mailto:aline_hoffmann@hotmail.com">aline_hoffmann@hotmail.com</a>	01/2018
Informes Geo-Obras	Jean Carlos Diedrich RG: 1.586.263-1 SSP/MT CPF: 024.721.231-83 Fone: (66) 99911-7931 E-mail: <a href="mailto:Jean.ale.mão@hotmail.com">Jean.ale.mão@hotmail.com</a>	01/2018
Informes Imediatos Concursos	Aline Mass Serafim RG: 19526296 SSP/MT CPF: 022.412.561-37 Fone: (66) 99642-8520 E-mail: <a href="mailto:aline_hoffmann@hotmail.com">aline_hoffmann@hotmail.com</a>	01/2018
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: 1093404 SSP/PR CPF: 371.630.869-20 Fone: (66) 9965-4007 E-mail: <a href="mailto:adenor_burille@hotmail.com">adenor_burille@hotmail.com</a>	01/2018
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: 1093404 SSP/PR CPF: 371.630.869-20 Fone: (66) 9965-4007 E-mail: <a href="mailto:adenor_burille@hotmail.com">adenor_burille@hotmail.com</a>	01/2018

Em consulta ao Sistema Aplic, apurou-se que houve atraso no envio do Aplic.

CONSULTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA							
Gerado em 09/04/2019 às 12:59:55							
Origem	Prestação de Contas	Data Legal	Prorog. Geral	Prorog. Individual	Data de Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso
APLIC	Carga Mensal - Competência De Dezembro de 2017	15/02/2018	19/03/2018		13/04/2018	Enviado atrasado	25
APLIC	Homologação de Pregão Presencial n° licitação 00000000087/2017 em 07/02/2018	19/02/2018			20/02/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Homologação de Pregão Presencial n° licitação 00000000004/2018 em 22/02/2018	01/03/2018			02/03/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000007/2018 em 28/02/2018	05/03/2018			06/03/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000008/2018 em 01/03/2018	06/03/2018			07/03/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Carga Inicial de 2018	10/03/2018	16/04/2018		04/05/2018	Enviado atrasado	18
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000010/2018 em 19/03/2018	22/03/2018			26/03/2018	Enviado atrasado	4



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

APLIC	Carga Mensal - Competência De Janeiro de 2018	31/03/2018	02/05/2018		18/05/2018	Enviado atrasado	16
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000011/2018 em 10/04/2018	13/04/2018			16/04/2018	Enviado atrasado	3
APLIC	Carga Mensal - Competência De Fevereiro de 2018	15/04/2018	15/05/2018		30/05/2018	Enviado atrasado	15
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000013/2018 em 16/04/2018	19/04/2018			20/04/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Adesão À Ata De Registro De Preço De Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos n° licitação 00000000012/2018 em 12/04/2018	19/04/2018			22/05/2018	Enviado atrasado	33
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000014/2018 em 23/04/2018	26/04/2018			15/05/2018	Enviado atrasado	19
APLIC	Carga Mensal - Competência De Março de 2018	30/04/2018	04/06/2018		18/06/2018	Enviado atrasado	14
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000023/2018 em 17/05/2018	22/05/2018			25/05/2018	Enviado atrasado	3
APLIC	Carga Mensal - Competência De Abril de 2018	31/05/2018	04/06/2018		29/06/2018	Enviado atrasado	25
APLIC	Adesão À Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos n° licitação 00000000033/2018 em 18/06/2018	26/06/2018			28/06/2018	Enviado atrasado	2
APLIC	Abertura de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 00000000004/2018 em 25/06/2018	29/06/2018			11/07/2018	Enviado atrasado	12
APLIC	Carga Mensal - Competência De Maio de 2018	30/06/2018	03/07/2018		18/07/2018	Enviado atrasado	15
APLIC	Adesão À Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos n° licitação 00000000038/2018 em 29/06/2018	10/07/2018			16/07/2018	Enviado atrasado	6
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000039/2018 em 11/07/2018	16/07/2018			23/07/2018	Enviado atrasado	7
APLIC	Carga Mensal - Competência De Junho de 2018	31/07/2018			01/08/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Homologação de Pregão Presencial n° licitação 00000000036/2018 em 27/07/2018	03/08/2018			09/10/2018	Enviado atrasado	67
APLIC	Retificação Do Edital De Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000042/2018 em 03/08/2018	08/08/2018			14/08/2018	Enviado atrasado	6
APLIC	Homologação de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 00000000004/2018 em 13/08/2018	20/08/2018			03/10/2018	Enviado atrasado	44
APLIC	Homologação de Pregão Presencial n° licitação 00000000045/2018 em 05/09/2018	28/09/2018			01/10/2018	Enviado atrasado	3



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

APLIC	Homologação de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 00000000006/2018 em 14/09/2018	28/09/2018			02/10/2018	Enviado atrasado	4
APLIC	Adesão À Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos n° licitação 00000000055/2018 em 01/10/2018	08/10/2018			09/10/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Abertura de Pregão presencial para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 00000000058/2018 em 11/10/2018	17/10/2018			18/10/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Homologação de Pregão Presencial n° licitação 00000000052/2018 em 10/10/2018	18/10/2018			19/10/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Abertura de Pregão presencial para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 00000000059/2018 em 16/10/2018	19/10/2018			26/10/2018	Enviado atrasado	7
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° 00000000059/2018 em 17/10/18	22/10/2018				Não Enviado	168
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000029/2018 em 18/10/2018	23/10/2018			26/10/2018	Enviado atrasado	3
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000030/2018 em 18/10/2018	23/10/2018			26/10/2018	Enviado atrasado	3
APLIC	Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000029/2018 em 18/10/2018	25/10/2018			26/10/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000030/2018 em 18/10/2018	25/10/2018			26/10/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Adesão À Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos n° licitação 00000000060/2018 em 18/10/2018	25/10/2018			26/10/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Homologação de Chamamento Público/Credenciamento n° licitação 00000000005/2018 em 24/10/2018	31/10/2018			19/02/2019	Enviado atrasado	111
APLIC	Homologação de Pregão presencial para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 00000000059/2018 em 30/10/2018	08/11/2018			12/11/2018	Enviado atrasado	4
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000031/2018 em 07/11/2018	12/11/2018			13/11/2018	Enviado atrasado	1
APLIC	Prorrogação de Pregão Presencial n° licitação 00000000062/2018 em 07/12/2018	14/12/2018			17/12/2018	Enviado atrasado	3
APLIC	Homologação de Chamamento Público/Credenciamento n° licitação 00000000003/2018 em 07/12/2018	14/12/2018			20/02/2019	Enviado atrasado	68



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

APLIC	Homologação de Chamamento Público/Credenciamento nº licitação 00000000004/2018 em 07/12/2018	14/12/2018			20/02/2019	Enviado atrasado	68
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 00000000035/2018 em 12/12/2018	17/12/2018			19/12/2018	Enviado atrasado	2
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 00000000036/2018 em 14/12/2018	19/12/2018			20/12/2018	Enviado atrasado	1

## 9) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O serviço de controle interno do Município de Cláudia foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 009/2007, regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seus membros com a Portaria nº 018/2017 do dia 02 de Janeiro de 2017 e Portaria nº 146 de 25 de Fevereiro de 2016.

A responsável pelo controle interno é o Sr. Eduardo Fontana, servidor efetivo que exerce o cargo de controlador interno.

## 10) OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

- **NOTIFICAÇÃO UCI:**

No ano de 2018 a Unidade de Controle Interno realizou 16 (Dezesseis) notificações a Gestão:

DOCUMENTO	DATA	FATO	AÇÃO DO GESTOR
Notificação 01/2018	23/01/2018	Denúncia da utilização da lavagem de veículos de terceiros na garagem municipal	Resposta realizada pelo ofício nº 035/2018, no qual relata o acontecido e PROIBINDO qualquer uso de equipamentos, materiais e produtos daquela Secretária.
Notificação 04/2018	20/02/2018	Pagamento indevido da Dispensa de Licitação nº 009/2017	Ressarcimento realizado aos cofres públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Notificação 05/2018	27/02/2018	Terceiros fazendo uso da alimentação escolar.	Resposta pelo ofício n° 265/2018/SEMEC, do dia 24/07/2018 no qual solicitara aos diretores escolares o cumprimento da legislação.
Notificação 06/2018	22/03/2018	Pagamento indevido de auxilio funeral.	Ressarcimento realizado aos cofres públicos.
Notificação 08/2018	15/05/2018	Regulamentação do regime de plantões.	Resposta pelo ofício n° 076/2018/SEMAD do dia 05/07/2018, estimando um prazo de trinta dias para encaminhamento de Projeto de Lei.
Notificação 09/2018	15/05/2018	Supressão da taxa administrativa da OSCIP de 25% para 15%.	Aditivo de Supressão de 25% para 15%.
Notificação 10/2018	20/07/2018	Restituição Termo de Parceria 001/2017.	Resposta pelo ofício n° 123/2018/SEMAD do dia 05/10/2018, ressarcimento realizado aos cofres públicos
Notificação 11/2018	24/07/2018	Bens que não foram dados baixa no Departamento de Patrimônio.	Resposta pelo ofício n° 171/2018/SEMAD do dia 21/12/2018, plaquetas entregues ao departamento de patrimônio para a devida baixa no patrimônio.
Notificação 12/2018	30/07/2018	Contratação de Servidor com Certidão Positiva.	Resposta pelo ofício n° 091/2018/SEMAD do dia 02/08/2018, Extinção da punibilidade.
Notificação 13/2018	05/10/2018	Prestação de contas e diárias.	Resposta pelo ofício n° 170/2018/SEMAD, do dia 21/12/2018, solicitando um prazo de 60 dias, para resolução dos problemas encontrados
Notificação 14/2018	11/10/2018	Prestação de contas adiantamentos.	
Notificação 15/2018	29/11/2018	Departamento de Patrimônio que também não está sendo informado tempestivamente da chegada dos equipamentos e móveis adquiridos.	Em conversa com a responsável pelo patrimônio, as secretárias estão mais atentas e informando ao departamento da chegada de bens.
Notificação 16/2018	07/12/2018	Problema com obra na Escola Vicente Vuolo e no PSF IV.	Resposta pelo ofício n° 169/2018/SEMAD, do dia 20/12/2018 no qual já foi tomada as providências necessárias.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

- PROCESSO Nº 20.972-4/2018 – DENUNCIA - OUVIDORIA – CHAMADO Nº 1116/2018;
- PROCESSO Nº 21.144-3/2018 – DENUNCIA - OUVIDORIA – CHAMADO Nº 1124/2018 E Nº 1125/2018.

Conforme solicitações dos Ofícios nº 823/2018 e nº 835/2018 do Tribunal de Contas de Mato Grosso apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno referente ao Relatório Técnico sobre denúncia protocolada na Ouvidoria do Tribunal de Contas de Mato Grosso, chamados nº 1116/2018, nº 1124/2018 e nº 1125/2018, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, protocoladas sob os nº 20.972-4/2018 e nº 21.144-3/2018.

**NEPOTISMO**

Entende-se como nepotismo o uso da máquina pública em proveito próprio ou para praticar atos que levam ao favoritismo de parentes ou amigos que direta ou indiretamente usufruam vantagens e outras benesses à custa dos cofres públicos. O nepotismo está estreitamente vinculado à estrutura de poder dos cargos e funções da Administração e se configura quando, de qualquer forma, a nomeação do servidor ocorre por influência de autoridades ou agentes públicos ligados a esse servidor por laços de parentesco.

Portanto, nepotismo é um termo utilizado para designar o **favorecimento de parentes ou amigos próximos** em detrimento de pessoas mais qualificadas, geralmente no que diz respeito à nomeação ou elevação de cargos públicos e políticos.

Em agosto de 2008, o Supremo Tribunal Federal (STF) editou a Súmula Vinculante nº 13, na tentativa de impedir o nepotismo em todos os órgãos do Estado, incluindo as estruturas do Poder Executivo e Legislativo, bem como as pessoas jurídicas da Administração Pública indireta.

Estabelece a referida **Súmula:**

**“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.” (Grifo nosso)

A Constituição Federal, através do artigo 37, prega que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência devem ser seguidos na contratação de funcionários no serviço público. Através deste artigo, fica explícito o caráter inconstitucional do nepotismo. No entanto, isso não impede que os municípios criem suas próprias leis para reforçar a proibição da prática. Sendo assim em junho de 2006, o Prefeito Municipal de Cláudia sancionou a Lei nº 156/2006, antecipando-se a Súmula Vinculante nº 13.

Vejamos o que define a Lei nº 156/2006:

Súmula: “Proíbe a contratação de Parentes por afinidade, adoção ou consangüíneos, alcançando ainda os funcionários que exerçam cargos de chefia, tais como Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Autarquias, do Município de Cláudia-MT.”

A seguir temos uma tabela de graus de parentesco para fins de nepotismo:

GRAUS DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO  
(Autoridade Nomeante e Cônjuge)

FORMAS DE PARENTESCO			GRAUS DE PARENTESCO		
			1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
Parentes Consangüíneos	Em linha reta	Ascendentes	PAIS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO)	AVÓS	BISAVÓS
		Descendente	FILHOS	NETOS	BISNETOS
	Em linha colateral			IRMÃOS	TIOS E SOBRINHOS (E SEUS CÔNJUGES)
Parentes por Afinidade	Em linha reta	Ascendentes	SOGROS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
		Descendente	ENTEADOS, GENROS, NORAS (INCLUSIVE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	NETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	BISNETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)
	Em linha colateral			CUNHADOS (IRMÃOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (E SEUS CÔNJUGES)

Observação: o cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**DOS FATOS DO CHAMADO Nº 1116/2018:**

Esta Unidade de Controle recebeu denúncia do Tribunal de Contas no dia 20/06/2018, para sua averiguação. Segue na íntegra o texto do chamado:

"BOM DIA GOSTARIA QUE ESTE ÓRGÃO VERIFICAÇÃO COM URGÊNCIA OS CASOS DE NEPOTISMO QUE VEM OCORRENDO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Cláudia mt vou citar alguns para que vcs possam fazer algo por a população que acredita neste órgão tão importante para o nosso país.

ANA PAULA FEUDHAUS VIACELLI SECRETARIA DE FINANÇAS SEU ESPOSO DIOGO VIACELLI E SUA SOGRA CLAUDETE VIACELLI TRABALHAM COMO CARGO COMISSIONÁRIO DA PREFEITURA SEM CONCURSO.

ROBERTO DALMASSO SECRETARIA DE OBRAS SUA ESPOSA SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE TRABALHA NA PREFEITURA SEM CONCURSO SEU FILHO RAFAEL DALMASSO

EDSON MORREIRA SECRETARIO DE AGRICULTURA SEU FILHO TRABALHA COM CARGO COMISIONARIO SEM CONCURSO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

JUCINEI CORREIA DA LUZ CARGO COMISIONARIO SEU FILHO ELIVERTON TRABALHA SEM CONCURSO COM CARGO COMISSIONARIO

DAVI SCHLEICHER SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO SUA ESPOSA EMILI SCHLEICHER E SUA FILHA THAIS SCHEICHER TRABALHAM PARA A PREFEITURA EM CARGOS DE COMISSÃO SEM CONCURSO.

EDER WENTZ COODERNADOR DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO SEU PAI TRABALHA NA SECRETARIA DE OBRAS COMO COORDENADOR SEM SER EFETIVOS NO MUNICÍPIO

COMO COLOQUEI GOSTARÍAMOS MUITO SE ESSE ÓRGÃO TÃO DESTINADO FIZESSE A AVERIGUAÇÃO DO NEPOTISMO QUE VEM ACONTECENDO NO MUNICÍPIO DE CLAUDIA -MT POIS A POPULAÇÃO ACREDITA NESTE ÓRGÃO AINDA E SOMENTE ASSIM PODEREMOS CONTRIBUIR PARA UM BRASIL SEM CORRUPÇÃO."

**ANÁLISES:**

Conforme solicitado, analisamos cada caso individualmente:

1) "ANA PAULA FEUDHAUS VIACELLI SECRETARIA DE FINANÇAS SEU ESPOSO DIOGO VIACELLI E SUA SOGRA CLAUDETE VIACELLI TRABALHAM COMO CARGO COMISSIONÁRIO DA PREFEITURA SEM CONCURSO."

- **ANA PAULA FELDHAUS DIEL**, funcionária efetiva, aprovada no Concurso Público nº 01/2006, no cargo de Agente Administrativo II, nomeada pela Portaria nº 095/2007 e Termo de Posse nº 165/2007, nomeada como Secretária Municipal de Finanças no dia 02 de janeiro de 2017, pelo Decreto nº 001/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- **ELTON DIOGO VIECELLI**, nomeada em cargo comissionado como Procurador Jurídico no dia 04 de janeiro de 2017, pela Portaria n° 149/2017.
- **CLAUDETE GUAREZA VIECELLI**, nomeada em cargo comissionado como Chefe de Departamento no dia 01 de fevereiro de 2018, pela Portaria n° 105/2018, lotado na Secretária de Assistência Social.
- **LUIS ANSELMO FELDHAUS**, eleito como Vice Prefeito.

Neste caso, verifica-se que não existe vínculo de subordinação e nenhum parentesco com a autoridade nomeante, conforme Acórdão n° 3.055/2015 –TP, do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso:

**“Pessoal. Nepotismo. Nomeação de parentes em cargos comissionados.**

Não configura nepotismo a nomeação de parentes para o exercício de cargos comissionados pertencentes a diferentes órgãos do Poder Executivo, quando não houver subordinação hierárquica entre os cargos e não houver relação de parentesco com a autoridade nomeante, com a autoridade a quem estão imediatamente subordinados e nem com o Chefe do Poder. (Representação de Natureza Externa. Relatora: Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen. Acórdão n° 3.055/2015 – TP. Julgado em 04/08/2015. Publicado no DOC/TCE-MT em 27/08/2015. **Processo n° 23.647-0/2013**).”

2) “ROBERTO DALMASSO SECRETARIA DE OBRAS SUA ESPOSA SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE TRABALHA NA PREFEITURA SEM CONCURSO SEU FILHO RAFAEL DALMASSO.”

- **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, nomeado como Secretário Municipal de Obras e Transporte no dia 10 de janeiro de 2017, pelo Decreto n° 020/2017.
- **CLEUSA APARECIDA DOTTO DALMASO**, nomeada como Secretária Municipal de Meio Ambiente no dia 09 de janeiro de 2017, pelo Decreto n° 019/2017.
- **RAFAEL DALMASO**. Sobrinho do senhor Antônio e da senhora Cleusa, não trabalha em não presta nenhum serviço ao município, segundo informações ele mora em Sinop.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- **FABIO DOTTO DALMASO**, filho do senhor Antônio e da senhora Cleusa,

Neste caso, verifica-se que o senhor Antônio Roberto Dalmaso e a senhora Cleusa Aparecida Dotto Dalmaso, são casados e seu filho presta serviços para o município, conforme Pregão Presencial nº 38/2017 e Pregão nº 14/2018, não vejo neste caso a configuração de nepotismo, entretanto no mérito, quando a Sumula equipara **autoridade nomeante e servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento**, não deixa claro se os Ministros de Estado e Secretários estaduais, distritais e municipais, estariam abrangidos pela amplitude da locução em destaque.

Entretanto, na nossa opinião, os Ministros de Estado, os Secretários estaduais, distritais e municipais, como agentes políticos que são, fato aliás reconhecido pelo Supremo, até porque consagrado em dispositivo constitucional (confira-se a redação do § 4º do artigo 39), ocupam cargos políticos, mesmo que na estrutura organizacional do ente federativo, tais cargos estejam qualificados, equivocadamente, como cargos de provimento em comissão.

Portanto, os agentes ocupantes de cargos políticos, ainda que possam ser considerados como servidores, não podem ser equiparados àqueles servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento.

E para concluir, não vejo qualquer impedimento para que o cônjuge, companheiro ou parente daqueles agentes políticos, venha a ser nomeado para ocupar cargos de livre provimento, desde que a autoridade nomeante não seja o próprio agente político.

3) “EDSON MORREIRA SECRETARIO DE AGRICULTURA SEU FILHO TRABALHA COM CARGO COMISIONARIO SEM CONCURSO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA”

- **FRANCISCO EDSON MOREIRA DOS SANTOS**, nomeado como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural no dia 01 de fevereiro de 2017, pelo Decreto nº 026/2017.
- **EULSON MOREIRA DOS SANTOS**, presta serviços para a Secretária de Meio Ambiente, conforme Termo de Parceria 001/2017. (Anexo Nota Fiscal)

Neste caso, verifica-se que o senhor Francisco é pai do senhor Eulson, contudo o senhor Eulson presta serviços para outra Secretária pela à Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, não vejo neste caso a configuração de nepotismo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

4) “JUCINEI CORREIA DA LUZ CARGO COMISIONARIO SEU FILHO ELIVERTON TRABALHA SEM CONCURSO COM CARGO COMISSIONARIO”

- **JUCINEI CORRÊA DA LUZ**, nomeado em cargo comissionado como Assessor Técnico no dia 16 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 081/2018, lotado na Secretária de Administração.
- **ERIVELTO RODOLFO FERREIRA DA LUZ**, nomeado em cargo comissionado como Chefe de Departamento no dia 17 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 082/2018, sendo o mesmo exonerado no dia 08 de março de 2018, pela Portaria nº 185/2018, lotado na Secretária de Assistência Social.
- **ELOIZIO NETO LEMES DA LUZ**, nomeado em cargo comissionado como Monitor de Programas no dia 14 de maio de 2018, pela Portaria nº 310/2018, lotado na Secretária de Administração.

Neste caso, verifica-se que o senhor Jucinei é pai do senhor Erivelto e do senhor Eloizio. O senhor Erivelto já não pertence ao quadro de funcionários do município, porém o senhor Eloizio, trabalha no município e na mesma secretária do pai. O pai não tem poder de nomeação, porem existe a subordinação hierárquica entre os cargos, **neste caso pode existir nepotismo.**

5) “DAVI SCHLEICHER SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO SUA ESPOSA EMILI SCHLEICHER E SUA FILHA THAIS SCHEICHER TRABALHAM PARA A PREFEITURA EM CARGOS DE COMISÃO SEM CONCURSO.”

- **DAVI SCHLEICHER**, funcionário efetivo, aprovado no Concurso Público nº 01/2010, no cargo de Contador, nomeado pela Portaria nº 003/2011 e Termo de Posse nº 001/2011, funcionário este do Poder Legislativo cedido com ônus ao Poder Executivo conforme Portaria nº 012/2017, sendo nomeado como Secretário Municipal de Administração no dia 17 de janeiro de 2017, pelo Decreto nº 021/2017.
- **IMILI SOELI PIERI SCHLEICHER**, prestação de serviços de assessoramento e coordenação a administrativa, na Secretaria de Assistência Social conforme termo de parceria 001/2017. (Anexo Nota Fiscal)
- **THAIS CRISTINA SCHLEICHER**, funcionária da empresa Bio Donna Laboratório de Análises Clínicas LTDA ME. (Anexo holerite)

Neste caso, verifica-se que o senhor Davi Schleicher e a senhora Imili Soeli Pieri Schleicher, são casados, contudo a senhora Imili presta serviços à Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

conforme a denúncia, a filha deles trabalha em cargo comissionado, o que não condiz com a verdade, pois ela trabalha em uma empresa privada, que presta serviços ao município conforme Pregão Presencial nº 05/2018, não vejo neste caso a configuração de nepotismo.

6) “EDER WENTZ COODERNADOR DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO SEU PAI TRABALHA NA SECRETARIA DE OBRAS COMO COORDENADOR SEM SER EFETIVOS NO MUNICIPIO”

- **EDER NATALICIO WENTZ**, funcionário efetivo, aprovado no Concurso Público nº 01/2006, no cargo de Fiscal de Tributos e Arrecadação, nomeado pela Portaria nº 231/2006 e Termo de Posse nº 101/2006, atualmente nomeado pela Portaria nº 321/2018 em cargo comissionado de Coordenador de Departamento, lotado na Secretária de Finanças.
- **ILTON WENTZ**, nomeado em cargo comissionado como Diretor de Departamento no dia 03 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 030/2018, lotado na Secretária de Obras e Transporte.

Neste caso, verifica-se que não existe vínculo de subordinação e nenhum parentesco com a autoridade nomeante, conforme Acórdão nº 21/2015 –TP, do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso:

“Não configura nepotismo a nomeação em cargo comissionado de servidor efetivo que tenha vínculo de parentesco com servidor exclusivamente comissionado no âmbito do mesmo poder, quando não houver subordinação hierárquica entre os cargos e não existir relação de parentesco com a autoridade nomeante. (Representação de Natureza Interna. Relator: Conselheiro Valter Albano. Acórdão nº 21/2015 – TP Processo nº 24.965-3/2013).”

**DOS FATOS DO CHAMADO Nº 1124/2018:**

“Nepotismo no município de Cláudia-mt Leonir rizzi vereador - ESPOSA ELI RIZZI secretaria de saúde do município Marcos fedhaus Vereador - ESPOSA contratada pela oscip que atua no município. Valdir Araujo secretario adjunto da secretaria de saúde - Irmã Renata araujo contrata pela OSCIP que atua no município. Angela Perreira Ramos coordenadora da secretaria de saúde - sua filha contratada pela prefeitura PROFESSORA Dalila marques aposentada pela prefeitura exerce função de secretaria adjunta da secretaria de educação e recebe pelo cargo. Reni schleicher coordenadora da assistência social do



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

município - filha contratado pela oscip Reni schleicher coordenadora da assistencia social do município - sobrinho Tiago da Silva contrato pela prefeitura em cargo comissionado”.

### ANÁLISES:

Conforme solicitado, analisamos cada caso individualmente:

- 1) “Leonir rizzi vereador - ESPOSA ELI RIZZI secretaria de saude do município”
  - **ELI LOURDES FREGONESE RIZZI**, nomeada como Secretária Municipal de Saúde no dia 04 de janeiro de 2017, pelo Decreto nº 006/2017.
  - **LEONIR RIZZI**, vereador

Com exceção do Presidente da Câmara municipal, os demais vereadores não detêm poder para nomear e, portanto, não são a “autoridade nomeante” a que alude a Sumula. Portanto, parentes de vereadores podem ser nomeados pelo Prefeito ou dirigentes de entidades da administração indireta, para ocupar cargos de livre provimento.

- 2) “Marcos fedhaus Vereador - ESPOSA contratada pela oscip que atua no município”
  - **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, vereador.
  - **SIMONE SOKOLOVSKI**, presta serviços para ao município, conforme Termo de Parceria 001/2017. (Anexo Nota Fiscal)

A senhora Simone presta serviços à Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, conforme Termo de Parceria 001/2017, neste caso não vislumbro ilegalidade,

- 3) “Valdir Araujo secretario adjunto da secretaria de saude - Irmã Renata araujo contrata pela OSCIP que atua no município.”
  - **VALDIR ARAUJO COSTA**, funcionário efetivo, aprovado em Concurso Público nº 01/1994, no cargo de Agente de Saúde em Extinção, nomeado pela Portaria nº 547/1995 e Termo de Posse nº 0152/1995, atualmente nomeado pela Portaria nº 074/2017 em cargo comissionado de Secretário Adjunto, lotado na Secretária de Saúde.
  - **RENATA ROSÁRIO COSTA**, nomeada em cargo comissionado como Monitor de Programas no dia 07 de março de 2018, pela Portaria nº 182/2018, lotado na Secretária de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Neste caso, verifica-se que o senhor Valdir é irmão da senhora Renata, os dois trabalham no município e na mesma secretária. O senhor Valdir não tem poder de nomeação, porem existe a subordinação hierárquica entre os cargos, **neste caso pode existir nepotismo.**

- 4) “Angela Perreira Ramos coordenadora da secretaria de saude - sua filha contratada pela prefeitura”
- **ANGELA RAMOS PEREIRA**, funcionária efetivo, aprovada em Concurso Público nº 01/2010, no cargo de Enfermeira, nomeado pela Portaria nº 215/1995 e Termo de Posse sem numeração, do dia 01 de agosto de 2011.
  - **EDUARDA PEREIRA FIEL PEDROSO**, estagiária do curso de enfermagem, conforme Termo de Compromisso de Estágio nº 4.426.442 e Contrato nº 014/2018 do Município de Cláudia e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Estagiários não ocupam qualquer tipo de cargo na administração pública e, portanto não se pode falar em nepotismo.

- 5) “PROFESSORA Dalila marques aposentada pela prefeitura exerce função de secretária adjunta da secretaria de educação e recebe pelo cargo”
- **DALILA MARQUES TRIBURTINO COLMAN**, funcionária aposentada por Tempo de Contribuição na PREVI-CLAUDIA, pela Portaria nº 035/2017, do dia 31 de maio de 2017. (Anexo Nota Fiscal)

A senhora Dalila presta serviços à Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, conforme Termo de Parceria 001/2017, neste caso não vislumbro ilegalidade.

- 6) “Reni schleicher coordenadora da assistencia social do municipio - filha contratado pela oscip Reni schleicher coordenadora da assistencia social do municipio - sobrinho Tiago da Silva contrato pela prefeitura em cargo comissionado”.
- **RENI MARIA SCHLEICHER BIANCHIN**, funcionária efetiva, aprovada no Concurso Público nº 01/2006, no cargo de Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 308/2006 e Termo de Posse nº 141/2006, atualmente nomeada pela Portaria nº 208/2017 em cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretária de Assistência Social.
  - **JAKELINE BIANCHIN**, A senhora Jakeline presta serviços à Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, conforme Termo de Parceria 001/2017. (Anexo Nota Fiscal)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- **THIAGO BIANCHIN SILVA**, nomeado em cargo comissionado como Assistente Adjunto no dia 03 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 035/2018, lotado na Secretária de Finanças.
- **LENITA BIANCHINI SILVA**, funcionária efetiva, aprovada no Concurso Público nº 01/2006, no cargo de Zeladora, nomeado pela Portaria nº 217/2006 e Termo de Posse nº 087/2006, lotado na Secretária de Educação.

A senhora Jaqueline presta serviços à Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, conforme Termo de Parceria 001/2017, neste caso não vislumbro ilegalidade e nos outros casos como vimos anteriormente nos Acórdãos nº 3.055/2015 –TP e nº 21/2015 – TP, verifica-se que não existe vínculo de subordinação.

**DOS FATOS DO CHAMADO Nº 1125/2018:**

“bom dia gostaria de fazer a denuncia contra a unidade gestora por saber do fato e não se posicionar perante os Vereadores Nepotismo no municipio de Claudia -MT VEREADOR LEONIR RIZZI SUA ESPOSA É SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO VEREADOR ADACIR ANDERLE SUA ESPOSA É SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO VEREADOR MARCOS FEDHAUS SUA ESPOSA É CONTRATADA PELA OSCIP QUE PRESTA SERVIÇO PARA O MUNICIPIO”.

1) “VEREADOR LEONIR RIZZI SUA ESPOSA É SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO”

Este caso foi analisado anteriormente.

“VEREADOR ADACIR ANDERLE SUA ESPOSA É SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO”

- **ADACIR JOÃO ANDERLE**, Vereador.
- **CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE**, funcionária efetiva, aprovada no Concurso Público, no cargo de Professora, nomeada pela Portaria nº 291/1994 e Termo de Posse nº 115/1994, nomeada como Secretária Municipal de Educação no dia 02 de janeiro de 2017, pelo Decreto nº 002/2017.

Com exceção do Presidente da Câmara municipal, os demais vereadores não detêm poder para nomear e, portanto, não são a “autoridade nomeante” a que alude a Sumula. Portanto, parentes de vereadores podem ser nomeados pelo Prefeito ou dirigentes de entidades da administração indireta, para ocupar cargos de livre provimento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

2) “VEREADOR MARCOS FEDHAUS SUA ESPOSA É CONTRATADA PELA OSCIP QUE PRESTA SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO”.

Este caso foi analisado anteriormente.

**OUTROS FATOS AVERIGUADOS POR ESTA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:**

1) FUNCIONARIOS:

- **ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI:** funcionária efetiva, aprovada no Concurso Público nº 01/2006, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria nº 300/2006 e Termo de Posse nº 140/2006, atualmente nomeada pela Portaria nº 288/2018 em cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização e Arrecadação Tributária, lotado na Secretária de Finanças.
- **CÉLIA ELY SCHNEIDER:** nomeado em cargo comissionado como Assistente Adjunto no dia 03 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 021/2018, lotado na Secretária de Educação.
- **DOMINGOS SCHMAIDRE:** nomeado em cargo comissionado como Diretor de Departamento no dia 03 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 026/2018, lotado na Secretária de Obras e Transporte.

Como analisamos anteriormente no Acórdãos nº 3.055/2015 –TP e nº 21/2015 – TP, neste caso verifica-se que não existe vínculo de subordinação.

2) FUNCIONARIOS:

- **GILMARQUES SOARES DE OLIVEIRA,** nomeado em cargo comissionado como Secretário Adjunto no dia 03 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 048/2018, lotado na Secretária de Esporte e Lazer.
- **JULIANA MULLER KRAUSE,** nomeada em cargo comissionado como Monitor de Programas no dia 03 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 040/2018, lotado na Secretária de Saúde.

O senhor Gilmarques é padrasto da senhora Juliana, sendo que observamos anteriormente o Acórdão nº 3.055/2015 –TP, neste caso verifica-se que não existe vínculo de subordinação.

3) FUNCIONARIOS:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- **LYWDERLAN DE SOUSA RODRIGUES**, funcionário efetivo, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, no cargo de VIGIA, nomeado pela Portaria nº 791/2016 e Termo de Posse nº 368/2016, lotado na Secretária de Administração.
- **ANTÔNIO ANILDO VIEIRA DE SOUSA VAZ**, nomeado em cargo comissionado como Chefe de Divisão no dia 05 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 061/2018, lotado na Secretária de Esporte e Lazer.

Como vimos anteriormente no Acórdãos n ° 3.055/2015 –TP e nº 21/2015 – TP, neste caso o senhor Lywderlan é sobrinho do senhor Antônio, porém verifica-se que não existe vínculo de subordinação.

4) FUNCIONARIOS:

- **JEFERSON MENDES DA SILVA**, nomeado em cargo comissionado como Chefe de Divisão no dia 01 de fevereiro de 2018, pela Portaria nº 110/2018, lotado na Secretária de Obras e Transporte.
- **IRENE MARCELINO DE SOUZA**, nomeada em cargo comissionado como Monitora de Programas no dia 04 de janeiro de 2017, pela Portaria nº 049/2017, lotado na Secretária de Administração.

Como analisamos anteriormente no Acórdão n ° 3.055/2015 –TP, neste caso os dois são casados porém, verifica-se que não existe vínculo de subordinação.

5) FUNCIONARIOS:

- **KEITH SUELEN SILVA SAUGO**, nomeada em cargo comissionado como Monitora de Programas no dia 07 de março de 2018, pela Portaria nº 181/2017, lotado na Secretária de Saúde.
- **KÁTIA CILENE DA SILVA**, funcionária efetiva, aprovado no Concurso Público nº 01/1991, no cargo de PROFESSORA, nomeado pela Portaria nº 153/1994 e Termo de Posse nº 083/1994, atualmente nomeada pela Portaria nº 288/2018 em cargo comissionado de Coordenador de Departamento, lotado na Secretária de Educação.

Como vimos anteriormente no Acórdão n ° 3.055/2015 –TP, neste caso a senhora Kátia é mãe de Keith, porém verifica-se que não existe vínculo de subordinação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

6) FUNCIONARIOS:

- **VILSON GUTJHAR**, nomeado em cargo comissionado como Secretário Adjunto no dia 08 de março de 2018, pela Portaria nº 189/2018, lotado na Secretária de Agricultura.
- **TANIA BORGES ARAUJO**, funcionária efetiva, aprovado no Concurso Público nº 01/2006, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria nº 292/2006 e Termo de Posse nº 133/2006, atualmente nomeada pela Portaria nº 288/2018 em cargo comissionado de Coordenador de Departamento, lotado na Secretária de Administração.

Como observamos anteriormente no Acordão nº 3.055/2015 –TP, neste caso a senhora Tania é sobrinha por afinidade do senhor Vilson, porém verifica-se que não existe vínculo de subordinação.

**CONCLUSÃO:**

É importante ressaltar que nepotismo não é crime. Porém, quando fica comprovada a intenção da prática, o agente público fica sujeito à ação civil pública por ato de improbidade administrativa, o que inclui desde o ressarcimento integral do dano ao erário público até a perda da função e dos direitos políticos de três a cinco anos.

Cabe ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, considera a prática de nepotismo como uma infração gravíssima:

**“KA 01. Pessoal\_Gravíssima\_01.** Nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas (Súmula Vinculante 13/2008 – Supremo Tribunal Federal – STF).”

Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.

Ademais, a ausência ou insuficiência dos controles internos representa a principal causa dos achados de auditoria presentes neste relatório, demandando uma atuação preventiva do gestor municipal para implementação de controles adequados e efetivos à atividade de **NEPOTISMO** no município de Cláudia/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Esta Unidade de Controle Interno ORIENTA E RECOMENDA AO GESTOR para que reveja as contratações:

- Senhora Renata, que é irmã do senhor Valdir os dois trabalham no município e na mesma secretária. O senhor Valdir não tem poder de nomeação, porem existe a subordinação hierárquica entre os cargos, **neste caso pode existir nepotismo;**
- Senhor Jucinei é pai do senhor Eloizio, os dois trabalham no município e na mesma secretária. O senhor Jucinei não tem poder de nomeação, porem existe a subordinação hierárquica entre os cargos, **neste caso pode existir nepotismo.**

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

#### 11) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE TCE/MT

Conforme a **RECOMENDAÇÃO DO TCE/MT** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que elabore planejamento estratégico com definição de metas, estratégias, iniciativas, projetos e ações que visem aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas de educação e saúde, a fim de reverter as avaliações negativas dos resultados dos indicadores que apresentaram piora nas médias nacional e estadual, e em relação ao próprio desempenho demonstrado em 2017, as quais deverão ser devidamente comprovadas na apreciação das contas de governo do exercício de 2018 do Município e também proceda o correto lançamento contábil a fim de evitar distorções nos balanços contábeis e, ainda, **DETERMINOU** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cláudia que realize as audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais, nos termos do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, enviando os documentos idôneos a demonstrar a efetiva realização das mesmas.

A Unidade de Controle Interno, verificou que o gestor está cumprindo as Recomendações e Determinações, conforme os Anexos I, II e III.

#### 12) RECOMENDAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, recomenda-se:

12.1) Ao gestor que não cometa as mesmas falhas cometidas nas gestões anteriores e apontadas pelo TCE-MT, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes.

12.2) O gestor deve adotar medidas visando adequar e sanar os limites impostos pela LRF com a despesa de pessoal, cujo percentual está no limite de alerta da LRF;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 13) CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 11 de Abril de 2019.

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
PORTARIA 146/2016

# ANEXO I

4 de Outubro de 2018 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | Nº 3.078

CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 18 de setembro 2018.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA LEI Nº 726, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº 726, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública a Paróquia Nossa Senhora da Glória, pertencente à Mitra Diocesana de Sinop.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de iniciativa do Poder Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Paróquia Nossa Senhora da Glória, pertencente a Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ: 15.084.478/0015-10 - Filial, com endereço na Avenida Gaspar Dutra, nº 1274, Centro, CEP: 78.540-000, Cidade de Cláudia MT.

Art. 2º É parte integrante da presente os documentos apensos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 13 de setembro 2018.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019

O Exmo. Sr. ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cláudia para discussão na fase de elaboração da LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA VIGER DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2018, a partir das 09h00min no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 03 de outubro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEEN

PREFEITO MUNICIPAL

## RH PORTARIA Nº 531/2018

DATA: 27 de Setembro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Saúde a Sra. Célia Ely Schneider e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

cargo de Assistente Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, sendo seus efeitos ao dia 16 de Julho de 2018.

Cláudia-MT, 27 de Setembro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA DECRETO Nº 176, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 176, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Imóvel para permuta da área da Escola Municipal Catarina Canozo.

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e com amparo na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o imóvel onde esta construída a Escola Municipal Catarina Canozo é de propriedade privada;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da titularidade do referido imóvel;

CONSIDERANDO a manifesta disposição da família Canozo em permutar o mencionado imóvel com Lote Urbano no qual se encontra o galpão um galpão utilizado como Hagar da família Canozo;

CONSIDERANDO que a área rural sobre a qual se encontra a Escola Municipal Catarina Canozo já fora incorporada ao perímetro urbano da Sede do Município por meio da Lei nº 721, de 02 de julho de 2018; e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 118, e do inciso III, do § 1º, do artigo 120, da Lei Orgânica do Município de Cláudia, combinado com a alínea "c", do inciso I, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Especial de Avaliação para a finalidade específica de definir o valor de mercado da área rural de 3.069 m², de propriedade de Carolina Canozo, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.508.500-9 SSP/SP, e do CPF nº 213.333.418-14, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, nº 1.425, na cidade de Cláudia/MT, e Cristiane Canozo, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 23.905.933-5 SSP/SP, e do CPF nº 202.747.038-74, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº 1.546, na cidade de Catanduva/SP, onde está construída a Escola Municipal Catarina Canozo, incorporada ao perímetro urbano da Sede do Município de Cláudia por meio da Lei nº 721, de 02 de julho de 2018, e do lote urbano R-21-H, medindo 40,00m (quarenta metros) de largura por 91,50m

(noventa e um metros e cinquenta centímetros de comprimento, num total de 3.660,00 m² (três mil e seiscentos e sessenta metros quadrados), a ser desmembrado da Matrícula 5.297, imóvel R-21-A, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT, onde se encontra edificado um galpão utilizado como hangar da família Canozo.

Art. 2º Compete a Comissão instituída e nomeada por este Decreto, além de avaliar, atestar a equivalência ou não do valor venal dos imóveis, para fins de permuta, levando em conta a conveniência e o custo de oportuni-

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2019**

LISTA DE PRESENÇA REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO AO PROJETO DE LEI FASE DE ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2018, AS 09:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA.

Nº	NOME	TELEFONE
01	Everson Kienzen	66 9 9606 9320
02	HERNIQUE BOSIM PAZUS	66 9 9633-1076
03	Claudemãnia Barbon Andrade	66 99922-8140
04	DAVI SCHLEICHER	66 99669-1711
05	Adenor Bueri PB	66 99965 4007
06	Edna Nunes de Anchieta	66 99614 6234
07	Edson Murt	66 99985 8160
08	Duvaldo MESTO	66 99678-4903
09	Reese D. Dalmaso	66-9-96092214
10	Nayuni Rêcha	66-999200980
11	Maqueline Ribeiro	66-99289574
12	Wagner R. MAGALHÃES	66-99620-2347
13	Guarany Arlindo de Sant	66. 99681. 5384
14	Exp Rodrigues	66 99618 1635
15	Parah Bay depeho	66 99931-6994
16	L. CASCOBIEL C. de mocedo	66-9-9651-2579
17	Jose da Silva gionge	66-9-9974-5402
18	Roberto Paulo Wilk	66-9972010471
19	Luiz N. Pimentel	66 999367957
20	Mathem de. Edtham	66 9-9999-2504
21	Murilo G. Rodrigues	66 9992 0676
22	Saulo Perline Perceval	66-99628-3941
23	Marcos J. R. de Souza	66. 999725433
24	Pedro Cesar P. D. Sanchez	66 996597519
25	Valdemar A dos Santos	66 99616 4198
26	Suzana Antoniazzi	66 996074110
27	Wendley Carlos G S	66 996923006
28	Joairist O da Silva	661 9-96364768





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A  
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019**

O Exmo. Sr. **ALTAMIR KURTEN**, **PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cláudia para discussão na fase de elaboração da **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA VIGER DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2018, a partir das 09h00min no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 03 de outubro de 2018.

**ALTAMIR KURTEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeita Municipal****GABINETE  
ATO Nº.: 052/2018.**

ATO Nº.: 052/2018.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** o Sr. **OSMAR FRONER DE MELLO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Infraestruturado Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 04 de setembro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº.: 51/2018**

DECRETO MUNICIPAL Nº.: 51/2018

**CONVOCA A CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no fundamento na Lei nº 10.362, de 27 de janeiro de 2016, que institui o Sistema Estadual de Cultura,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a Conferencia Municipal de Cultura de Chapada dos Guimarães a ser realizada no dia 29 de Setembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - a Conferencia Municipal de Cultura tem por objetivos:

I – discutir a cultura mato-grossense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;

II – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

III – propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

IV – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

V – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

VI – fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;

VII – propor estratégias para a implantação dos Sistemas Estadual e Municipais de Cultura;

VIII – propor estratégias para o desenvolvimento econômico e social a partir da cadeia produtiva da cultura.

**Artigo 3º** - A Conferencia Municipal de Cultura de Chapada dos Guimarães terá como tema geral: "CULTURA COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL".

§ 1º A Conferencia Municipal de Cultura de Chapada dos Guimarães terá como temas específicos: EIXO 1 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – GT 1 – Gestão e Implantação do CPF – Conselho, Plano e Fundo / GT 2 – Financiamento para a Cultura / GT 3 – Economia Criativa e Inovação. EIXO 2 – POLITICA CULTURAL E CIDADANIA – GT 1 – Democracia e Diversidade / GT 2 – Patrimônio, Memória e Biblioteca.

**Artigo 4º** - A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

**Artigo 5º** - Fica o Secretários Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente autorizado a:

I – aprovar e promover a publicação do Regulamento da Conferencia Municipal de Cultura de Chapada dos Guimarães;

II – dirimir duvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

**Artigo 6º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 22 de agosto de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2019**

O Exmo. Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cláudia que, **DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA)** para o Exercício 2019, a realizar-se no dia 17 de Setembro de 2018, a partir das 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 04 de setembro de 2018.

**ALTAMIR KÜRTE**N

PREFEITO MUNICIPAL

**QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

DATA: 03/09/2018.

OBJETO:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRÁS	R\$ 3,89
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	241.000	PETROBRÁS	R\$ 4,09
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRÁS	R\$ 4,82
04	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRÁS	R\$ 2,68

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,89	+ R\$ 0,28	R\$ 4,17
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 4,09	+ R\$ 0,17	R\$ 4,26
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,82	+ R\$ 0,08	R\$ 4,90
04	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,68	+ R\$ 0,13	R\$ 2,81

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018  
REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Cláudia/MT, 04 de Setembro de 2018.

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

**Shirley Yotzchetz**

Pregoeira

para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100, Cláudia-MT, 04 de Setembro de 2018.

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**SHIRLEY YOTZCHETZ**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º  
QUADRIMESTRE DE 2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º  
QUADRIMESTRE DE 2018**

O Exmo. Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cláudia para apresentação dos demonstrativos relativos ao cumprimento das metas fiscais do 2º QUADRIMESTRE DE 2018, a realizar-se no dia 17 de Setembro de 2018, a partir das 14h00min no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 04 de setembro de 2018.

**ALTAMIR KÜRTE**N

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N°  
049/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE 20 LOTES DO ASSENTAMENTO TERRA DE VIVER PELA MATRÍCULA 1.528 COM 1.216,9924 HECTÁRES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 20 de Setembro de 2018, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2018**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **João Carlos Ortiz ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.213.683/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 13.469.792-8 estabelecida a Rua Campos Sales, n.º 1241, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. **João Carlos Ortiz**, portador do CIRG n.º 557.878 SSP/MT e CIC n.º 535.876.421-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 045/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:



**TANTE**, na forma da Lei n.º 8.666/93, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 19 de março de 2018.

**MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

*Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira - Prefeita Municipal*

**Contratante**

Hellen Cristina Xavier Moreira

Secretária de Municipal de Educação

**Contratante**

Renato de Almeida Orro Ribeiro

Procurador Geral do Município - OAB/MT nº 11.055

**JOAQUIM SANTANA MARTINS**

CPF: 933.227.801-63

**Contratada**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 64/2018**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO E TERRA NAS CALÇADAS, SARJETAS E MEIOS FIOS NAS VIAS URBANAS DA CIDADE, COMO MEDIDA PREVENTIVA A OBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SISTEMA DE DRENAGEM.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.**

**CONTRATADO: L. ALVES DE SOUZA – ME.**

**CONTRATANTE: THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
DECRETO Nº 144/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

.Dispõe sobre a prorrogação de vencimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2018 para pagamento à vista e em parcela única.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado no o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Art. 227, da Lei Complementar nº 023, de 12 de dezembro de 2014, Código Tributário Municipal, autoriza o Poder Executivo, entre prerrogativas, estabelecer o vencimento das parcelas do IPTU,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado para até o dia 11 de junho de 2018 o prazo para pagamento do IPTU/2018 em parcela única à vista, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto devido, conforme disposto no Art. 6º, do Decreto nº 133, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º O contribuinte interessado no pagamento à vista, com desconto de 20% (vinte por cento) deverá procurar o Departamento de Tributação da Prefeitura para re-emissão do Boleto, até às 16:00 horas do dia 11 de junho de 2018, com tempo suficiente para alcançar os bancos ou correspondentes bancários abertos.

Parágrafo único. Somente terá direito ao desconto no pagamento à vista o contribuinte que não possuir débitos junto ao Fisco Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO,

Em 15 de maio de 2018.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º  
QUADRIMESTRE DE 2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
1º QUADRIMESTRE DE 2018

O Exmo. Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cláudia referente a apresentação das DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018, CONFORME ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, a realizar-se no dia 30 de Maio de 2018, a partir das 09h00min no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 18 de maio de 2018.

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018  
REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018  
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **DARCI ORLANDO STACHACK**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, FUNILARIA E PINTURA NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.** Cláudia/MT, 18 de Maio de 2018.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
024/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
024/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **04 de Junho de 2018**, estará recebendo propostas para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site **WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR**. Maiores informações poderão



CLÁUDIA



LISTA DE PRESENÇA:

Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cláudia relativa a apresentação das DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018, CONFORME ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, realizada no dia 30 de Maio de 2018, as 09:00 h00min no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

Nome	Fone
marcos antonio maio	99652-6500
Andrie Tadeu Schuder Subki	99674-0301
Ademir Buitel	999654087
Eliseu op. D. Dalmaso	9-996092214
Emerson Lima	9.96233828
Joni F. Depo	999650645
DAVI SCHLEICHER	99663-1711
DANIEL R. MABALHA	9.9620-2497
LEONIR RIZZI	99965-0282
Eli Ferganese Rizzi	9.9669-4402
Claudemane B. Andrade	99922-8140
Adriano	99985-2534
Maurício J. Mans	9-9979-3347
Elton	99613-2140
Eloi Muro	99985 8160
Valmir de Siqueira	99663-2073
Guilherme de Marchi	996052301
JUCINEI CORREA DA LUZ	66-99083164
João Carlos Duda	66-9-9911-7931
Valterris Ribelis de Oliveira	9-99123665
EDUARDO FONTANA	984006330
Rosângela M. Florentino.	



**Art. 1º** - O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.070/2002, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica criado o PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA QUINEIRA, nos termos do artigo 5º, alínea "a" e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965- (Código Florestal)".

**Art. 2º** - O caput Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.070/2002, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º – Os terrenos aqui descritos compreendem um todo, com a denominação de "PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA QUINEIRA", proibida qualquer supressão e desmembramento de área do parque, nos termos desta Lei."

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, mantida a redação original dos demais artigos da Lei Municipal nº 1.070/2002.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Chapada dos Guimarães/MT, 21 de fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF - RREO**

O Exmo. Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao 2º semestre de 2017 RGF e 6º Bimestre 2017 RREO, a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2018, a partir das 14h00min no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

Cláudia/MT – 22 de Fevereiro de 2018.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.711.134/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 13.566.253-2, estabelecida a Rua Novo Mundo, Sn.º, BR 163/364, bairro Novo Mundo, cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr.º **Diego Prado De Souza**, portador do CIRG n.º 17931533 SSP/MT e CIC n.º 025.014.071-30, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA USO E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme disposto abaixo:

ITENS	CODIGO TCE	PRODUTOS	QTD	MARCA/FAB	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	186123-9	PNEU 175/70/13	80	FATE	194,00	15.520,00
2	163-5	CAMARA DE AR 175/70/13	78	XBRI	38,50	3.003,00
4	4115	CAMARA DE AR 175/70/14	16	XBRI	38,00	608,00
5	114584-3	PNEU 90/90/18	21	RINALDI	135,50	2.845,50
6	188139-6	PNEU 80/100/18	18	RINALDI	136,50	2.457,00
8	114683-1	PNEU 110/80/16 (MOTO)	2	RINALDI	220,00	440,00
9	193457-0	CAMARA DE AR 16 (MOTO)	2	KB-50	39,00	78,00
10	114586-0	PNEU 90/90/21 (MOTO)	5	RINALDI	229,50	1.147,50
11	2819	CAMARA 21 (MOTO)	6	KB-50	39,50	237,00
12	236497-2	PNEU 235/75/15	16	FATE	626,50	10.024,00
14	427420-2	PNEU 205/70/15	12	FATE	486,00	5.832,00
16	193456-2	CAMARA AR 15 (CAMIONETE)	36	XBRI	55,50	1.998,00
18	336358-9	PNEU 215/75/17,5 MISTO	50	SAILUN	824,50	41.225,00
19	2928	CAMARA DE AR 17.5	50	XBRI	119,50	5.975,00
24	885	PNEU 900/20 LISO COMUM	16	GOODYEAR	874,50	13.992,00
25	158060-4	CAMARA DE AR 900/20	66	XBRI	79,50	5.247,00
26	250670-0	PROTETOR 900/20	46	RUZZI	38,50	1.771,00
28	400741-7	PNEU 1000/20 BORRACHUDO RADIAL	16	DUNLOP	1.351,00	21.616,00
33	884	PNEU 275/80/22.5 RADIAL MISTO	44	FATE	1.499,00	65.956,00
35	148210-6	CAMARA DE AR 275/80/22.5	110	XBRI	139,50	15.345,00
36	168322-5	PROTETOR 275/80/22.5	100	ABC	44,90	4.490,00
40	122920-6	PNEU 17.5/25 12 LONAS	24	TITAN	3.549,50	85.188,00
41	2928	CAMARA DE AR 17.5/25	30	XBRI	288,00	8.640,00
42	104712-4	PROTETOR 17.5/25	24	CARRETERO	194,50	4.668,00
44	179157-5	CAMARA DE AR 18.4/30	8	XBRI	309,50	2.476,00

AUDIENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-REF DO 3º TRIMESTRE DE  
2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAUDIA-MT.

DATA: 27/02/2018 14:00 - REGISTRO DE PRESENCAS

01 - Elyson - Elyson

02 - Jairo - Jairo

03 - Leopoldo M. Florêncio

04 - Romildo de Souza

05 - Jairo - Jairo

06 - Jairo - Jairo

07 - Jairo - Jairo

08 - André - S. Siqueira

09 - Elyson - Elyson

10 - Jairo - Jairo

11 - Jairo - Jairo

12 - Jairo - Jairo

13 - Jairo - Jairo

14 - Jairo - Jairo

15 - Jairo - Jairo

16 - Jairo - Jairo

17 - Jairo - Jairo

18 - Jairo - Jairo

19 - Jairo - Jairo

20 - Jairo - Jairo

21 - Jairo - Jairo

22 - Jairo - Jairo

23 - Jairo - Jairo

24 - Jairo - Jairo

25 - Jairo - Jairo

26 - Jairo - Jairo

27 - Jairo - Jairo

28 - Jairo - Jairo

29 - Jairo - Jairo

ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499.0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br



DEMONSTRATIVO DOS SALDOS - CONSOLIDADO

No dia 01 de Janeiro de 2018 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R\$ 27.687,867,41 VINTE E SETE MILHOES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 01/01/2018

Código Descrição Número Conta Tipo Saldo

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

003 BANCO DO BRASIL CAMARA MUN. 5034-2 Movimento 100,00% 99.379,65

Total da Unidade Gestora: 99.379,65

Unidade Gestora: FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERVID DE CLAUDIA

004 BB - PAGAMENTO DE BENEFICIOS Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 14776-1 Movimento 5.378,40

005 BB - DESPESA ADMINISTRATIVA Recursos da Taxa de Administração 36784-2 Movimento 453,40

009 BB PREVIDENCIA RF IMA B TP Recursos da Taxa de Administração 36784-2 Movimento 453,31

010 BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 0114776-1 Aplic.Fin. 3.757,348,84

011 BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 0214776-1 Aplic.Fin. 2.585,225,13

012 BRADESCO FI RF IRF - M1 TP Recursos da Taxa de Administração 016144-1 Aplic.Fin. 1.065,649,76

013 BB PREVIDENCIARIO RF IRF - M1 TP Recursos Ordinários 0314776-1 Aplic.Fin. 6.729,603,13

014 SOBRA CUSTEIO ADM. BB PREV. RF IRF - Recursos da Taxa de Administração 5661-8 Aplic.Fin. 35,689,06

015 SICREDI FI INST. RENDA FIXA IMA B L Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 0170050-9 Aplic.Fin. 1.491,834,70

016 SICREDI FI INST. RENDA FIXA IRF-M1 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 0270050-9 Aplic.Fin. 114,655,90

017 BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5 LP Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 0414776-1 Aplic.Fin. 4.116,928,18

018 BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 0514776-1 Aplic.Fin. 360,899,58

019 BRADESCO FI REF. DI FEDERAL EXTRA Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 026144-1 Aplic.Fin. 30.705,92

020 BB PREV. RENDA FIXA PERFIL Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) 0614776-1 Aplic.Fin. 1.851,876,01

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

001 B. BRASIL - MOVIMENTO - ITR Outras Receitas Não-Primárias 18.117-X Movimento 9,26

003 BRADESCO - ARRECADACAO Outras Receitas Não-Primárias 1.676-4 Movimento 14.728,42

004 BB - PMC C/KIT ESCOLAR Transferências de Convênios - Educação 5.540-9 Vinculada 9.177,13

005 B. BRASIL - FPM 18,116-1 Outras Receitas Não-Primárias 18.116-1 Movimento 449,28

013 B. BRASIL - FDO ESPEC. 20,572-9 Outras Receitas Não-Primárias 20.572-9 Vinculada 9,42

018 B. BRASIL - ICM S/EXP. 283,144-9 Outras Receitas Não-Primárias 283,144-9 Movimento 2,46

031 BANCO BRASIL C/ICMS 25,015-5 Outras Receitas Não-Primárias 25,015-5 Movimento 2.393,96

059 BB P M CLAUDIA C/MOVIMENTO Recursos Ordinários 45.000-6 Movimento 168,958,35

074 PMC - TRANSPORTE ESCOLAR Transferências de Convênios - Educação 1.732-9 Vinculada 9.927,39

080 PMC-Contribuicao Iluminacao Publica Outras Receitas Não-Primárias 5.310-4 Vinculada 49.688,43

Total da Unidade Gestora: 22.196.268,53

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ: 01.310.499.0001.04

Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro

Telefone (066)3546-3100

gabineite@claudia.mt.gov.br

**DEMONSTRATIVO DOS SALDOS - CONSOLIDADO**

No dia 01 de Janeiro de 2018 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R\$ 27.687.867,41 VINTE E SETE MILHOES, SEISCENTOS E OITENTA E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 01/01/2018

Código	Descrição	Número Conta	Tipo	Saldo
081	PMC-CONTA SALARIOS	5.374-0	Vinculada	40.664,03
	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			97,26%
	0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1,72%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			1,00%
082	PMC-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.393-7	Vinculada	126.862,44
	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			31,79%
	0.3.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			68,17%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			0,03%
086	PMC FNDE-SALARIO EDUCACAO	25.463-0	Vinculada	70.068,99
	0.3.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			88,02%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			11,97%
091	Program.Nacion.Apoio Transp.Escolar	26.556-X	Vinculada	5.398,40
	0.3.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			89,45%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			10,54%
095	P M C Convênio Uniao-CIDE 27.016-4	27.016-4	Vinculada	180,04
	0.3.16.000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			56,85%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			43,14%
096	P M C TRANSF. UNIAO, - FEX 25.667-6	25.667-6	Movimento	77,68
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			100,00%
105	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	7.422-5	Vinculada	6.639,89
	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			90,23%
	0.3.00.000000 - Recursos Ordinários			3,69%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			6,07%
107	ABATEDORO DE FRANGOS	647032-0	Vinculada	185.099,17
	0.3.00.000000 - Recursos Ordinários			13,44%
	0.3.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			27,30%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			59,25%
108	DESPOLPADEIRA	647033-8	Vinculada	181.084,41
	0.3.00.000000 - Recursos Ordinários			46,67%
	0.3.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			20,93%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			32,38%
120	FUNDO MUNIC. DE INVESTIMENTO SOCIAL	9.202-9	Vinculada	13.970,23
	0.2.99.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			71,36%
	0.3.43.000000 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social			15,53%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			13,09%
127	B.B. FUNDEB- EDUCACAO	36.442-8	Vinculada	199.936,42
	0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60%			3,50%
	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			7,01%
	0.3.18.000000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exer			41,68%
	0.3.19.000000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			16,79%
128	CAIXA ECONOMICA- C/PTU 0000046-1	46-1	Movimento	33.588,18
	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			26,70%
	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			30,52%
	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			42,20%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			0,57%
133	PMC SIMPLES NACIONAL- SNA	37.718-X	Movimento	649,66
	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			0,83%
	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			5,40%
	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2,70%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			1,90%
145	PMC, FUNASA DREN, CONTROLE MALARIA	39.015-1	Vinculada	84.906,11
	0.3.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			79,43%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			20,56%
159	CEF-PMC RESIDENCIAL ACASSIO GUZZO	40-2	Vinculada	74.118,23
	0.3.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			61,36%
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			38,63%
168	BB PMC CONTA IPVA-43.109-5	43.109-5	Movimento	1.755,03

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ: 01.310.499.0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabimete@claudia.mt.gov.br

**DEMONSTRATIVO DOS SALDOS - CONSOLIDADO**

No dia 01 de Janeiro de 2018 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R\$ 27.687,867,41 VINTE E SETE MILHOES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 01/01/2018

Código	Descrição	Número Conta	Tipo	Saldo
197	SICREDI CONTA MOVIMENTO-PMC	9.621-0	Movimento	1.755,03
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			1.755,03
	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			5.518,95
	0.3.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			3.332,41
	0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.012,31
198	BB-C/C INCENTIVO AO PSF	6.001-1	Vinculada	3.392,78
	0.3.42.000000 - Transferências de Recursos do Sistema + nico de Saúde - SUS - Estado			3.256,75
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			136,03
200	BB-C/C INCENTIVO A SAUDE BUCAL	6.000-3	Vinculada	2.890,83
	0.3.42.000000 - Transferências de Recursos do Sistema + nico de Saúde - SUS - Estado			2.203,40
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			687,43
201	BB-C/C INCENTIVO AO PAICI	6.005-4	Vinculada	16.737,55
	0.3.42.000000 - Transferências de Recursos do Sistema + nico de Saúde - SUS - Estado			15.236,65
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			1.500,88
202	BB-C/INCENTA MEDIA E ALTA COMPLEXC	6.002-X	Vinculada	13.229,15
	0.3.42.000000 - Transferências de Recursos do Sistema + nico de Saúde - SUS - Estado			12.193,74
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			1.035,41
203	BB-C/INCENTA AO CUMPRIMENTO DAS META	6.003-8	Vinculada	787,92
	0.3.42.000000 - Transferências de Recursos do Sistema + nico de Saúde - SUS - Estado			374,26
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			413,66
204	BB-C/INCENTIVO A DIABETES MELLITUS	6.004-6	Vinculada	2.036,71
	0.3.42.000000 - Transferências de Recursos do Sistema + nico de Saúde - SUS - Estado			1.276,08
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			760,63
205	BB-C/INCENTIVO A FARMACIA BASICA	6.007-0	Vinculada	192,35
	0.3.42.000000 - Transferências de Recursos do Sistema + nico de Saúde - SUS - Estado			97,21
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			187,00
211	BB-PMC C/MOVIMENTO ARRECACAO	8.000-4	Movimento	1.970,476,75
	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			265.693,04
	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			48.184,70
	0.3.00.000000 - Recursos Ordinários			83,07%
	0.3.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			12.697,83
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			6.993,50
221	BB-PMC QUAD ESP HABITAR BRASIL	5.725-8	Vinculada	15.397,36
	0.3.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			13.132,60
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			2.264,76
222	BB-PMC CONCL CENTRO MULTIPLO USO	5.726-6	Vinculada	5.803,98
	0.3.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.087,25
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			716,73
225	BB-PMC C/PROGR.RED.de UBS AMPLIACAO	50.485-8	Vinculada	46.939,33
	0.3.23.000000 - Transferências de Convênios - Saúde			39.173,06
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			7.766,27
227	BB-PMC C/PLANO ACOES ARTICULADAS-PA	5.960-9	Vinculada	42.518,53
	0.3.22.000000 - Transferências de Convênios - Educação			25.156,11
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			17.362,42
229	BB-PMC PROGR.BOLSA FAMILIA EDUCACAO	6.115-8	Vinculada	2.369,40
	0.3.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			743,96
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			1.625,44
233	PMC ALIENACOES	49022-9	Vinculada	14.556,87
	0.3.92.000000 - Alienação de Bens			13.983,78
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			573,09
235	PMC PAC II QUADRA DE ESPORT.HABITAR	6666-4	Vinculada	37.878,44
	0.3.22.000000 - Transferências de Convênios - Educação			23.415,91
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			14.462,53
236	PMC PAC II - CRECHE	6729-6	Vinculada	319.744,71
	0.3.22.000000 - Transferências de Convênios - Educação			252.177,32
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			67.567,39
249	PMC CONST PRACA PUBLICA	6798-9	Vinculada	506,95
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			506,95
250	FUNDO MUN DO DIRETO CRIANCA E ADOL	6863-2	Movimento	2.096,17
	0.3.00.000000 - Recursos Ordinários			2.023,14
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			73,03
259	BB - PM CLAUDIA BRASIL CARINHOSO	7298-2	Vinculada	4.459,53
	0.3.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			4.043,29
	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias			416,24

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ: 01.310.499.0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br

**DEMONSTRATIVO DOS SALDOS - CONSOLIDADO**

No dia 01 de Janeiro de 2018 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R\$ 27.687,867,41 VINTE E SETE MILHOES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 01/01/2018

Código	Descrição	Número Conta	Tipo	Saldo
261 BB - PMC CONST CENTRO EVENTOS	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	6.799-7	Vinculada	841,04
263 CEF-PMC-MERENDA ESCOLAR	0.3.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.431-4	Vinculada	1.362,09
264 BB - PMC RECURSO FETHAB	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7.495-0	Vinculada	791,87
264 BB - PMC RECURSO FETHAB	0.3.30.000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	7.495-0	Vinculada	431.051,56
265 REFORMA RODOVIARIA CONV.806226/2014	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	647.172-5	Vinculada	9.209,25
265 REFORMA RODOVIARIA CONV.806226/2014	0.3.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	647.172-5	Vinculada	51.044,44
267 BB - PMC SMAS SEAS	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7.563-9	Vinculada	16.265,87
267 BB - PMC SMAS SEAS	0.3.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.563-9	Vinculada	7.660,82
268 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATB	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	63.631-2	Vinculada	1.041,03
268 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATB	0.1.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS - Uniao	63.631-2	Vinculada	116.441,99
268 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATB	0.3.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	63.631-2	Vinculada	12.364,94
269 PROGR. DE ASSI FARMACEUTICA BASICA	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	63.629-0	Vinculada	5.516,78
269 PROGR. DE ASSI FARMACEUTICA BASICA	0.1.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS - Uniao	63.629-0	Vinculada	6.788,88
269 PROGR. DE ASSI FARMACEUTICA BASICA	0.3.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	63.629-0	Vinculada	672,50
270 BB - FUNDO MUNICIPAL SAUDE MAC	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	63.632-0	Vinculada	818,56
270 BB - FUNDO MUNICIPAL SAUDE MAC	0.3.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	63.632-0	Vinculada	834,01
270 BB - FUNDO MUNICIPAL SAUDE MAC	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	63.632-0	Vinculada	719,73
271 BB-FMS-CLAUDI-FNS BLVGS	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	63.633-9	Vinculada	114,28
271 BB-FMS-CLAUDI-FNS BLVGS	0.1.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS - Uniao	63.633-9	Vinculada	68.131,26
271 BB-FMS-CLAUDI-FNS BLVGS	0.3.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	63.633-9	Vinculada	2.915,75
274 CONTRUCAO PORTICO CONV.785866/2013	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	647.170-9	Vinculada	4.292,49
274 CONTRUCAO PORTICO CONV.785866/2013	0.3.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	647.170-9	Vinculada	142.288,79
274 CONTRUCAO PORTICO CONV.785866/2013	0.3.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	647.170-9	Vinculada	60.923,02
276 BB-FMS FNSCONVENIENTE 60.002-4	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	60.002-4	Vinculada	15,33
276 BB-FMS FNSCONVENIENTE 60.002-4	0.3.23.000000 - Transferências de Convênios - Saúde	60.002-4	Vinculada	23.288,63
276 BB-FMS FNSCONVENIENTE 60.002-4	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	60.002-4	Vinculada	119.000,16
277 BB - FMS - FNS CONVENIENTE	0.3.23.000000 - Transferências de Convênios - Saúde	59.839-9	Vinculada	21.856,58
277 BB - FMS - FNS CONVENIENTE	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	59.839-9	Vinculada	15,33
277 BB - FMS - FNS CONVENIENTE	0.3.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS - Estado	59.839-9	Vinculada	19.999,00
280 BB - COMB. AEDES AEGYPTI	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7793-3	Vinculada	1.857,58
280 BB - COMB. AEDES AEGYPTI	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7793-3	Vinculada	7.316,37
280 BB - COMB. AEDES AEGYPTI	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7793-3	Vinculada	5.287,95
281 BB-PMC - BL PSB SCFV/ EV/ PAIF	0.3.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7719-4	Vinculada	111.702,50
281 BB-PMC - BL PSB SCFV/ EV/ PAIF	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7719-4	Vinculada	2.028,42
281 BB-PMC - BL PSB SCFV/ EV/ PAIF	0.3.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7719-4	Vinculada	17.133,31
282 BB - PMC - FNAS- CREA/ PAEFFI	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7718-6	Vinculada	1.676,01
282 BB - PMC - FNAS- CREA/ PAEFFI	0.3.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7718-6	Vinculada	49.733,43
282 BB - PMC - FNAS- CREA/ PAEFFI	0.3.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7718-6	Vinculada	3.474,06
283 BB - PMC - BL GBF FNAS BOLSA FAMILI	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7716-X	Vinculada	2.377,55
283 BB - PMC - BL GBF FNAS BOLSA FAMILI	0.3.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7716-X	Vinculada	17.169,17
283 BB - PMC - BL GBF FNAS BOLSA FAMILI	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7716-X	Vinculada	15.761,80
284 BB - PMC - ACESUASTRAB	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7714-3	Vinculada	6,04
284 BB - PMC - ACESUASTRAB	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7714-3	Vinculada	6,04
284 BB - PMC - ACESUASTRAB	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7714-3	Vinculada	1.407,37
285 BB - PMC - BCP ESCOLA	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7715-1	Vinculada	670,56
285 BB - PMC - BCP ESCOLA	0.3.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7715-1	Vinculada	600,00
285 BB - PMC - BCP ESCOLA	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7715-1	Vinculada	89,47%
286 BB - PMC - BL GSUAS FNAS	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7717-8	Vinculada	70,56
286 BB - PMC - BL GSUAS FNAS	0.3.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7717-8	Vinculada	52.614,07
286 BB - PMC - BL GSUAS FNAS	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	7717-8	Vinculada	51.034,87
290 FMS-CLAUDI-FNSCONVENIENTE	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	8.097-7	Vinculada	1.579,20
290 FMS-CLAUDI-FNSCONVENIENTE	0.3.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	8.097-7	Vinculada	154.757,28
290 FMS-CLAUDI-FNSCONVENIENTE	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	8.097-7	Vinculada	148.490,00
291 BB-FMS-CLAUDI-FNS INVAN	0.3.93.000000 - Outras Receitas Não-Primárias	63.634-7	Vinculada	6.267,28
291 BB-FMS-CLAUDI-FNS INVAN	0.3.14.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	63.634-7	Vinculada	21.179,49

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ: 01.310.499.0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br

**DEMONSTRATIVO DOS SALDOS - CONSOLIDADO**

No dia 01 de Janeiro de 2018 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R\$ 27.687.867,41 VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 01/01/2018

Código	Descrição	Número Conta	Tipo	Saldo
03.14.000000 -	Transferência de Recursos do Sistema + nico de Saúde - SUS			19.569,16
03.93.000000 -	Outras Receitas Não-Primárias			1.610,33
293 BB - FNAS - CRIANÇA FELIZ		8268-6	Vinculada	3.822,56
01.29.000000 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.986,00
03.29.000000 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.376,63
03.93.000000 -	Outras Receitas Não-Primárias			459,93
294 PMC FDO MUN. M. AMBIENTE		7886-7	Vinculada	32.701,79
03.00.000000 -	Recursos Ordinários			32.318,40
03.93.000000 -	Outras Receitas Não-Primárias			383,39
295 BB- PMC - FETHAB EDUCACAO		45.004-9	Vinculada	117.427,10
03.30.000000 -	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB			117.427,10
299 PATRULHA MECANIZADA CONV. 847554/20		647003-1	Vinculada	156.090,47
01.24.000000 -	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			38.315,01
03.24.000000 -	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			117.684,99
03.93.000000 -	Outras Receitas Não-Primárias			90,42
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>5.392.219,23</b>

**Contas Movimento: 2.336.749,99**      **Aplicação Financeira: 22.190.436,73**      **Caixa: 27.687.867,41**

**27.687.867,41**  
**27.687.867,41**

\* (\*) Fonte de Recurso não vinculada a Conta Bancária!      (-) Saldo inicial da Fonte de Recurso não coincide com o da Conta Bancária!



ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br

## Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos 01/01/2018 à 31/12/2018

Fonte: 0100000000 - Recursos Ordinários

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
09/02/2018	00012/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	2.450,00	0,00
05/03/2018	00012/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	33.200,00	0,00	0,00
10/04/2018	00013/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	114.300,00	21.300,00	0,00
02/05/2018	00014/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	86.505,00	70.505,00	0,00
24/05/2018	00014/2018	00716/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	60.000,00	0,00
04/06/2018	00014/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	153.385,00	533.232,57	0,00
26/06/2018	00015/2018	00719/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	370.000,00	0,00
02/07/2018	00015/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	299.140,56	300.054,14	0,00
09/07/2018	00016/2018	00723/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	50.000,00	0,00
24/07/2018	00016/2018	00724/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	255.000,00	255.000,00
01/08/2018	00017/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	66.705,00	273.050,00	0,00
07/08/2018	00017/2018	00725/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	19.000,00	19.000,00
03/09/2018	00017/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	74.180,00	549.701,00	0,00
18/09/2018	00017/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1.230.000,00	336.000,00	0,00
25/09/2018	00018/2018	00728/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	7.085,00	7.085,00
01/10/2018	00018/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	258.015,00	338.664,86	0,00
01/11/2018	00019/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	103.507,23	111.477,47	0,00
03/12/2018	00019/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	438.693,58	269.280,72	0,00
<b>Total:</b>				<b>2.857.631,37</b>	<b>3.566.800,76</b>	<b>281.085,00</b>

Fonte: 0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
09/02/2018	00012/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	2.450,00	0,00	0,00
05/03/2018	00012/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	63.000,00	15.000,00	0,00
10/04/2018	00013/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	20.500,00	104.500,00	0,00
02/05/2018	00014/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	28.953,26	0,00

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
 Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
 Telefone (066)3546-3100  
 gabinete@claudia.mt.gov.br

### Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Suplementação	Valor	Redução	Especial
24/05/2018	000146/2018	00716/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	270.000,00		0,00
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	294.900,00	196.950,00		0,00
02/07/2018	000157/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	68.000,00	115.476,22		0,00
24/07/2018	000162/2018	00724/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	105.000,00		105.000,00
01/09/2018	000170/2018	00735/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	14.175,55	0,00		0,00
05/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	28.020,00	32.681,14		0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	600.000,00	123.000,00		0,00
01/10/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	140.632,00	167.682,04		0,00
01/11/2018	000192/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	52.361,79	76.204,12		0,00
26/11/2018	000195/2018	00736/2018	Excesso de Arrecadação	78.310,00	0,00		0,00
03/12/2018	000205/2018	00736/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	193.407,47	0,00		0,00
03/12/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	151.000,00	98.347,74		0,00
03/12/2018	000205/2018	00736/2018	Excesso de Arrecadação	650.183,00	0,00		0,00
<b>Total:</b>				<b>2.356.944,25</b>	<b>1.333.794,52</b>		<b>105.000,00</b>

### Fonte: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	
03/04/2018	000140/2018	00706/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	19.200,00	19.200,00
10/04/2018	000136/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	6.410,00	0,00
02/05/2018	000142/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	57.234,65	70.000,00	0,00
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	110.065,32	43.000,00	0,00
02/07/2018	000157/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	138.667,00	96.590,00	0,00
24/07/2018	000162/2018	00724/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	50.000,00	50.000,00
01/08/2018	000170/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	84.856,24	0,00	0,00
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	204.140,00	0,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	119.000,00	251.000,00	0,00
01/10/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	174.553,00	73.349,78	0,00
01/11/2018	000192/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	53.344,00	66.481,58	0,00
26/11/2018	000195/2018	00736/2018	Excesso de Arrecadação	100.228,97	0,00	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
 Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
 Telefone (066)3546-3100  
 gabinete@claudia.mt.gov.br

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

	Anulação Parcial ou Total de Dotação	4.425,00	5.230,00	0,00
03/12/2018	000199/2018	00695/2017		
03/12/2018	000205/2018	00736/2018	195.516,11	0,00
Total:		1.242.030,29	681.261,36	69.200,00

**Fundação de Amparo à Pesquisa - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
05/03/2018	000126/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	13.000,00	0,00
02/05/2018	000142/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	52.000,00	0,00	0,00
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	55.190,00	4.000,00	0,00
02/07/2018	000157/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	18.000,00	25.000,00	0,00
24/07/2018	000162/2018	00724/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	65.000,00	65.000,00
01/08/2018	000170/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	75.000,00	0,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	70.000,00	356.000,00	0,00
01/10/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	300.750,00	256.000,00	0,00
01/11/2018	000192/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	68.200,00	12.060,00	0,00
03/12/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	900,00	47.665,72	0,00
03/12/2018	000205/2018	00736/2018	Excesso de Arrecadação	166.050,00	0,00	0,00
Total:				806.090,00	778.725,72	65.000,00

**Fonte: 0115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
05/03/2018	000126/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	43.000,00	0,00
24/05/2018	000146/2018	00716/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	80.000,00	0,00
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	850,00	20.000,00	0,00
02/07/2018	000157/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	3.000,00	32.532,64	0,00
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	15.000,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	170.000,00	0,00
01/11/2018	000192/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	16.273,18	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
 Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
 Telefone (066)3546-3100  
 gabinete@claudia.mt.gov.br

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

03/12/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	7.488,49	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>11.338,49</b>	<b>376.805,82</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 0117000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
24/05/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	0,00	60.000,00
03/12/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	10.000,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Fonte: 0117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	22.814,00	35.000,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	30.000,00	0,00
01/11/2018	000192/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	50.123,00	0,00	0,00
03/12/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	30.192,83	0,00
<b>Total:</b>				<b>72.937,00</b>	<b>95.192,83</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 0118000000 - Transferências do FUNDEB 60%

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
10/04/2018	000136/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	4.000,00	0,00	0,00
02/05/2018	000142/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	30.000,00	30.000,00	0,00
02/07/2018	000157/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	10.000,00	0,00	0,00
24/07/2018	000162/2018	00724/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	80.000,00	80.000,00
01/08/2018	000170/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8.000,00	0,00	0,00
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	25.000,00	0,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	400.000,00	205.000,00	0,00
01/10/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	20.000,00	0,00
01/11/2018	000192/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	5.555,03	0,00	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
 Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
 Telefone (066)3546-3100  
 gabinete@claudia.mt.gov.br

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	Decreto	Lei	Excesso de Arrecadação	7.758,19	0,00	0,00
26/11/2018	000195/2018	00736/2018	Excesso de Arrecadação			
03/12/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	100.130,35	0,00
03/12/2018	000205/2018	00736/2018	Excesso de Arrecadação	103.405,00	0,00	0,00
				502.718,22	55.130,35	80.000,00

**Fonte: 0119000000 - Transferências de Convênios em outras Áreas da Educação Básica**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
10/04/2016	000136/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	80.000,00	0,00	0,00
02/05/2018	000142/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	178.953,26	30.000,00	0,00
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	3.170,00	0,00	0,00
02/07/2018	000157/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	74.230,33	0,00	0,00
24/07/2018	000162/2018	00724/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	10.000,00	10.000,00
01/08/2018	000170/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	105.585,00	0,00	0,00
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48.000,00	0,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	40.000,00	0,00
01/10/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	113.900,00	0,00	0,00
03/12/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	27.650,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>603.838,59</b>	<b>107.650,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Fonte: 0121000000 - Transferências de Convênios - Assistência Social**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	30.000,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Fonte: 0122000000 - Transferências de Convênios - Educação**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
05/03/2018	000126/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	5.000,00	0,00
02/05/2018	000142/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	120.000,00	0,00

### Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	Decreto	Lei	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	15.000,00	0,00	0,00
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	15.000,00	0,00	0,00
02/07/2018	000157/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	17.462,44	0,00	0,00
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	10.000,00	0,00	0,00
03/09/2018	000174/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	55.000,00	0,00	0,00
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	50.000,00	0,00	0,00
03/11/2018	000197/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	5.000,00	0,00	0,00
03/12/2018	000197/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	2.164,26	0,00	0,00
03/12/2018	000205/2018	00736/2018	Excesso de Arrecadação	383,00	0,00	383,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>383,00</b>	<b>299.645,36</b>		<b>0,00</b>

Fonte: 0123000000 - Transferências de Convênios - Saúde

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
02/05/2018	000142/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	52.247,72	0,00
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	100.000,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	42.000,00	0,00
01/10/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	5.500,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>199.747,72</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 0124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	443.865,00	0,00	0,00
26/06/2018	000154/2018	00719/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	20.000,00	390.000,00
02/07/2018	000157/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	32.122,45	0,00
01/08/2018	000170/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	69.176,23	0,00
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	7.500,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	200.000,00	0,00
01/11/2018	000192/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	29.773,28	0,00
28/11/2018	000197/2018	00731/2018	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
 Avenida Gaspar Dutra - Centro  
 Telefone (066)3546-3100  
 gabinete@claudia.mt.gov.br

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

	Anulação Parcial ou Total de Dotação	Excesso de Arrecadação	0,00	44.290,90	0,00
03/12/2018	000199/2018	00695/2017			
03/12/2018	000205/2018	00736/2018	27.000,00	0,00	0,00
Total:					
			470.865,76	402.862,86	450.000,00

Fonte: 0129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor	
				Suplementação	Redução
02/07/2018	000126/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	2.815,00
24/07/2018	000157/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	10.000,00	1.500,00
01/08/2018	000162/2018	00724/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	25.000,00
03/09/2018	000170/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	5.700,00	20.000,00
18/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	24.520,00	0,00
01/10/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	99.000,00
01/11/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48.446,00	5.000,00
03/12/2018	000192/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47.266,24	36.069,00
03/12/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	32.536,00	0,00
Total:				168.468,24	189.684,00
					25.000,00

Fonte: 0130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
24/05/2018	000146/2018	00716/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	0,00	350.000,00
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	226.958,14	10.000,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	383.000,00	0,00
01/10/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	106.999,36	0,00
01/11/2018	000192/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	17.000,00	0,00
03/12/2018	000199/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	90,55	0,00
03/12/2018	000205/2018	00736/2018	Excesso de Arrecadação	131.254,00	0,00	0,00
Total:				358.212,14	517.089,91	350.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
 Avenida Gaspar Dutra - Centro  
 Telefone (066)3546-3100  
 gabinete@claudia.mt.gov.br

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

Fonte: 0142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor	
				Suplementação	Redução
01/03/2018	000136/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	12.615,00	0,00
10/04/2018	000136/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	5.310,00	0,00
02/05/2018	000142/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	13.013,07	0,00
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	9.852,00	0,00
01/08/2018	000170/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	2.200,00	0,00
03/09/2018	000174/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	6.250,00	0,00
18/09/2018	000178/2018	00727/2018	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	99.000,00
01/10/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	6.250,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>56.630,07</b>	<b>99.000,00</b>

Fonte: 0193000000 - Outras Receitas Não-Primárias

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor	
				Suplementação	Redução
05/03/2018	000126/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	30.000,00
10/04/2018	000136/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	93.000,00
02/05/2018	000142/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	16.000,00
04/06/2018	000148/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	159.134,75
01/10/2018	000182/2018	00695/2017	Anulação Parcial ou Total de Dotação	0,00	9.349,96
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>307.484,71</b>

Fonte: 0300000000 - Recursos Ordinários

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor	
				Suplementação	Redução
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	150,00	0,00
02/07/2018	000158/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	161.829,73	0,00
01/08/2018	000171/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	372.623,74	0,00
03/09/2018	000175/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	257.783,25	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
 Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
 Telefone (066)3546-3100  
 gabinete@claudia.mt.gov.br

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Suplementação	Redução	Especial
20/09/2018	000181/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	0,00	0,00	10.350,00
01/10/2018	000183/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	96.297,94	0,00	0,00
01/11/2018	000193/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	513.648,00	0,00	0,00
02/12/2018	000201/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	551.700,11	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>1.654.115,95</b>	<b>0,00</b>	<b>10.350,00</b>

**Fonte: 0301000000 - Remuneração de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
23/02/2018	000123/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	3.332,41	0,00	0,00
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	102.436,43	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>105.768,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Fonte: 0302000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
23/02/2018	000123/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	5.192,22	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>5.192,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Fonte: 0314000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
23/02/2018	000123/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	3.630,00	0,00	0,00
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	124.599,61	0,00	0,00
10/04/2018	000137/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	54.047,09	0,00	0,00
02/05/2018	000143/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	52.941,82	0,00	0,00
04/06/2018	000149/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	41.681,42	0,00	0,00
02/07/2018	000158/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	4.848,49	0,00	0,00
01/08/2018	000171/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	9.398,35	0,00	0,00
03/09/2018	000175/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	2.575,86	0,00	0,00

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

Fonte: 0315000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		Total:	293.722,64	0,00	0,00	
Data	Processo	Ano	Descrição	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
03/02/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	3.686,00	0,00	0,00
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	10.923,93	0,00	0,00
10/04/2018	000137/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	7.794,51	0,00	0,00
02/05/2018	000143/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	3.451,00	0,00	0,00
03/09/2018	000175/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	21.913,07	0,00	0,00
01/10/2018	000183/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	500,00	0,00	0,00
01/11/2018	000193/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	22.400,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>70.668,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Fonte: 0316000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
01/10/2018	000183/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	102,36	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>102,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Fonte: 0317000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP**

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	19.211,93	0,00	0,00
10/04/2018	000137/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	4.210,00	0,00	0,00
04/06/2018	000149/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	13.648,00	0,00	0,00
02/07/2018	000158/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	3.000,00	0,00	0,00
01/08/2018	000171/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	1.725,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>41.794,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

Fonte: 0318000000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exer

Data	Decreto	Lei	Recursos Indificados	Valor	
				Suplementação	Redução
01/01/2018	00000000	00704/2018	Superávit Financeiro	0,00	0,00
02/02/2018	00000000	00704/2018	Superávit Financeiro	2.538,14	0,00
<b>Total:</b>				<b>83.333,99</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 0319000000 - Transferências do FUNDEF - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)

Data	Decreto	Lei	Recursos Indificados	Valor	
				Suplementação	Redução
23/02/2018	000123/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	32.136,86	0,00
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	1.451,32	0,00
<b>Total:</b>				<b>33.588,18</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 0322000000 - Transferências de Convênios - Educação

Data	Decreto	Lei	Recursos Indificados	Valor	
				Suplementação	Redução
23/02/2018	000123/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	13.753,19	0,00
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	1.348,87	0,00
04/06/2018	000149/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	18.637,58	0,00
<b>Total:</b>				<b>33.739,64</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 0324000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Data	Decreto	Lei	Recursos Indificados	Valor	
				Suplementação	Redução
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	117.684,99	0,00
04/06/2018	000149/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	9.189,69	0,00
03/12/2018	000200/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	43.334,45	0,00
<b>Total:</b>				<b>170.209,13</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
 Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
 Telefone (066)3546-3100  
 gabinete@claudia.mt.gov.br

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

Fonte: 0329000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor	
				Suplementação	Especial
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	0,00	0,00
10/04/2018	000137/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	45.085,59	0,00
02/05/2018	000143/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	91.446,84	0,00
04/06/2018	000149/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	9.586,64	0,00
02/07/2018	000158/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	6.486,08	0,00
01/08/2018	000171/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	5.402,06	0,00
03/09/2018	000175/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	3.200,00	0,00
03/12/2018	000200/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	9.598,97	0,00
<b>Total:</b>				<b>234.487,46</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 0330000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	17.554,41	0,00	0,00
10/04/2018	000137/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	77.381,52	0,00	0,00
02/05/2018	000143/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	22.491,17	0,00	0,00
03/09/2018	000175/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	421.842,31	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>539.269,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 0342000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	19.490,84	0,00	0,00
10/04/2018	000137/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	12.193,74	0,00	0,00
02/05/2018	000143/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	523,58	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>32.208,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.310.499/0001.04  
 Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
 Telefone (066)3546-3100  
 gabinete@claudia.mt.gov.br

**Relatório de Alterações Orçamentárias por Fonte de Recursos**  
 01/01/2018 à 31/12/2018

Fonte: 0343000000 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor	
				Supl	Redução
Total:				0,00	0,00

Fonte: 0000000000 - Outras Receitas Não-Primárias

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
23/02/2018	000123/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	20.135,44	0,00	0,00
05/03/2018	000127/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	3.014,14	0,00	0,00
10/04/2018	000137/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	11.191,99	0,00	0,00
02/05/2018	000143/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	11.488,30	0,00	0,00
04/06/2018	000149/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	27.766,04	0,00	0,00
02/07/2018	000158/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	1.585,15	0,00	0,00
01/08/2018	000171/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	4.332,63	0,00	0,00
03/09/2018	000175/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	15.583,02	0,00	0,00
03/12/2018	000200/2018	00704/2018	Superávit Financeiro	73,03	0,00	0,00
Total:				95.169,74	0,00	0,00

Total Geral: 12.994.286,27 9.430.875,92 1.545.635,00

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
GESTÃO 2017/2020

Rua Ferreira Mendes Nº 1.323 - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-2461 - Cláudia - MT.  
Email: [educacao@claudia.mt.gov.br](mailto:educacao@claudia.mt.gov.br)



Ofício nº 129/SEMEC/2019

Cláudia-MT, 11 de abril de 2019.

**Prezado Senhor:**

Ao cumprimentá-lo vimos através em resposta ao ofício nº 0065/2019/GAB deste encaminhar o Planejamento Estratégico com, definições das metas a fim de reverter as avaliações negativas dos resultados dos indicadores que apresentaram piora nas médias nacional e estadual, em relação ao desempenho demonstrado em 2017.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*P/P Paulo C Tamarinho*

**CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo Sr.

**ALTAMIR KURTEN**

MD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia

Extensivo ao Ilmo Sr. Eduardo Fontana Controlador Interno

*Paulo C Tamarinho*

**Paulo Cezar Tamarinho**  
Diretor de Departamento  
Portaria Nº 169/2018

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

GESTÃO 2017/2020

Rua Ferreira Mendes 1323 - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-2461 - Cláudia - MT

Email: [educacao@claudia.mt.gov.br](mailto:educacao@claudia.mt.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
2017-2021

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Promover a inclusão e melhoria da aprendizagem	Buscar parcerias entre SEMEC e outros órgãos para a capacitação dos profissionais de educação fundamental no uso de novas tecnologias nas escolas, visando efetivar inclusão digital.	Atingir 80% dos profissionais da educação fundamental.	2021	SEMEC, SEDUC e GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
Promoção aos alunos das unidades escolares da Rede Municipal momentos de lazer, descontração e desenvolvimento do saber através de leituras diversas e atraentes que serão responsáveis pela formação dos educandos desenvolvendo o espírito crítico, investigativo, e que adquiram o hábito de ler escrever com prazer, reflexão, ações e criatividade, sabendo criar e recriar suas produções, tornando cidadãos conscientes de que a leitura e a escrita são importantíssimas na formação do ser humano para compreender o mundo e suas limitações, podendo assim melhorar a qualidade da educação.	Apoiar Projetos de Leitura	Atingir 100% dos alunos da educação fundamental da Rede Municipal de Ensino	2018	SEMEC e GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

*Handwritten signature*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

GESTÃO 2017/2020

Rua Ferreira Mendes 1323 - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-2461 - Cláudia - MT

Email: [educacao@claudia.mt.gov.br](mailto:educacao@claudia.mt.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO  
E CULTURA



<p>Reorganização do planejamento escolar com atividades diversificadas e individuais, estudo, flexibilidade de ações do cotidiano e execução de teorias e práticas de aprendizagem a partir das avaliações diagnósticas para monitorar os resultados da educação</p> <p>Melhorar a auto estima dos alunos por meio de atividades através de jogos atividades lúdicas, construídas a partir da realidade do aluno considerando um mundo de transformações aceleradas, a busca de iniciativas que garantam o sucesso e a permanência do aluno na escola e ampliem as possibilidades para além da jornada regular, associada ao processo de escolarização, criando condições para a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes, jovens e adultos para desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático pois é fato que uma parcela significativa dos alunos apresentam um quadro com dificuldades de aprendizagem.</p>	<p>Avaliações diagnósticas realizadas por uma Assessoria com os alunos do 1º ao 9º ano Da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>Implantação do Programa Supera Neuroeducação.</p>	<p>Capacitação dos professores e equipes gestoras atingir 100% dos alunos da educação fundamental da Rede Municipal de Ensino</p> <p>Atingir 100% dos alunos da Educação Infantil E Ensino Fundamental</p>	<p>2º semestre De 2018</p> <p>2º semestre de 2017</p>	<p>SEMEC E QUALITY ASSESSORIA</p> <p>SEMEC e GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES</p>
--	--	--	---	--

*Paulo*

<p>Incentivar a linguagem oral e escrita despertando o gosto pela leitura, interpretando, produzindo pequenos textos através das músicas que forem trabalhadas e cantadas e desenvolvendo a sensibilidade e criatividade por meio do contato com linguagem com criatividade por meio do contato com a linguagem artístico-musical, visando a aprendizagem através da música, gestos mímicas e danças.</p>	<p>Projeto de música na Rede Municipal de Ensino e hora cívica quinzenalmente com apresentações culturais.</p>	<p>Atingir 100% dos alunos da educação fundamental da Rede Municipal de Ensino</p>	<p>2019</p>	<p>SEMEC e GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES</p>
<p>Envolver toda comunidade escolar nas discussões e palestras com temas sugeridos pelas direções escolares.</p>	<p>Palestra com: juíza, promotores, delegado de polícia, conselheiros tutelares, psicólogos e assistentes sociais.</p>	<p>Atingir 100% dos alunos da educação fundamental da Rede Municipal de Ensino</p>	<p>2019</p>	<p>SEMEC e GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES</p>
<p>Envolver toda comunidade escolar nas discussões e palestras e na divulgação do ECA</p>	<p>Palestra com: juíza, promotores, delegado de polícia, conselheiros tutelares, psicólogos e assistentes sociais</p>	<p>Atingir 100% dos alunos da educação fundamental da Rede Municipal de Ensino</p>	<p>2019</p>	<p>SEMEC e GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES</p>
<p>Reestruturação dos Conselhos do Município, para que os mesmos representem a comunidade escolar, desempenhando junto aos gestores municipais o papel de articulação e mediação das demandas educacionais da sociedade acompanhando o controle social da gestão de recursos oportunizando assim a participação da população na elaboração das políticas educacionais locais e na definição dos objetivos e metas prioritárias no que toca a educação básica do município.</p>	<p>Reestruturação dos Conselhos e Comissões: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal da Alimentação Escolar, Comissão do Transporte Escolar, Comissão de Avaliação dos Profissionais da Educação, Comissão da Hora Atividade.</p>	<p>Atingir 100% dos alunos da educação fundamental da Rede Municipal de Ensino</p>	<p>2019</p>	<p>SEMEC e GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES</p>

*PP Paulo Cezar Tamarit*  
 Claudevânia Barbon Anderle

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*Paulo Cezar Tamarit*  
 Paulo Cezar Tamarit  
 Diretor de Departamento  
 Portaria N.º 169/2018

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

GESTÃO 2017/2020

Rua Ferreira Mendes 1323 - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-2461 - Cláudia - MT

Email: [educacao@claudia.mt.gov.br](mailto:educacao@claudia.mt.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO**  
**E CULTURA**



**PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**2017-2022**

NÃO CONFORMIDADE	AÇÃO CORRETIVA	PRAZO	RESPONSÁVEL
QUADRO1 e CONSTATAÇÃO 005- Inexistência de manual de normas e procedimentos de atividades do PNAE (conferencia e recebimento dos alimentos, procedimento para devolução para o fornecedor, controle de estoque)	Providenciar elaboração das planilhas para controles e também criar itens com esses adicionais no MBPM e POP de 2019. Treinar equipe	2019	Nutricionista
QUADRO2- Elaboração de fichas técnicas de preparo	Elaborar e executar as fichas técnicas de preparo	2021	Nutricionista
QUADRO3- Controle de estoque	Providenciar planilha e treinar equipe para anotação de todos os itens retirados do estoque diariamente, fazendo assim, o levantamento do que é utilizado com o que esta em estoque	2020	Nutricionista / Merendeiras
CONSTATAÇÃO 002-Numero de refeições diárias	Providenciar planilha e treinar equipe da merenda para o preenchimento diário	2019	Nutricionista / Merendeiras



CONSTATAÇÃO 003-Cardápio com informações nutricionais	Após a conclusão das fichas técnicas de preparo, fazer a composição dos cardápios com as informações nutricionais	2021	Nutricionista
CONSTATAÇÃO 005- balanças para pesagens	Providenciar uma balança para cada escola, afim de pesar os itens recebidos e também as produções do dia bem como as sobras e restos alimentares	2020	Nutricionista / Merendeiras
NUTRICIONISTA- Participação nos processos de aquisição de alimentos para o PNAE	Informar antecipadamente para que a nutricionista se programe para estar presente nos processos	2020	Nutricionista
NUTRICIONISTA- Elaboração do plano anual de trabalho	Elaboração do plano de 2019, bem como ao final de cada ano providenciar o novo plano anual. Deve constar todas as atividades programadas mensalmente e as escolas envolvidas.	2019	Nutricionista
NUTRICIONISTA- Assessoramento do CAE	Informar antecipadamente para que a nutricionista se programe para estar presente nos processos, nas reuniões bem como realizar atividades juntamente com o CAE	2019	Nutricionista
CONCLUSÃO2)- treinamento para membros do CAE	Providenciar treinamento de Boas Práticas repassando as informações essenciais para as visitas nas escolas, bem como, demais informações referentes a alimentação escolar	2019	Nutricionista
CONCLUSÃO4)- Avaliação nutricional completa dos escolares	Solicitar parceria com a saúde para execução	2020	Nutricionista

CONCLUSÃO07)- Dedetização, limpeza das caixas d'água e análise microbiológica da água a cada 6 meses	Incluir item na licitação para que seja realizado por empresa especializada	2021	Secretaria de Educação e de Licitação
CONCLUSÃO09)- Lista de compras com demonstração do calculo efetuado para estimar as necessidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos	Calcular as necessidades dos generos baseados nas necessidades calóricas e nutricionais de cada grupo escolar (idade e sexo), utilizando percaptas por aluno e número de refeições	2021	Nutricionista
CONCLUSÃO16.H)-Frequência da nutricionista as escolas	Montar cronograma das frequências das visitas e atividades nas escolas	2019	Nutricionista
CONCLUSÃO 18)- Oferecer uniforme completo as merendeiras	Providenciar uniforme dentro das normas	2020	Secretaria de Educação e de Licitação

Claudevânia Barbon Anderle  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Jakeline Buarachin  
Nutricionista  
CRN-MT 6755

**SÉRIE HISTÓRICA - INDICADORES EM SAÚDE SISPACTO  
AVALIAÇÃO 2018 - PACTUAÇÃO 2019**

**INDICADOR 1****Mortalidade prematura:**

a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

**Diretriz nacional:**

Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	13	08	08	10	07	10	14	12

**INDICADOR NÃO ALCANÇADO DEVIDO AO GRANDE NUMERO DE ÓBITOS POR CÂNCER E DBPOC, PLANEJAMENTO PARA PRÓXIMO ANO, PARA MELHORAR ESTE INDICADOR É EDUCAÇÃO EM SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, MELHORAR QUALIDADE DE VIDA, COM A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, LAZER, MELHOR ACESSIBILIDADE AO PSF NA QUESTÃO PREVENTIVA E NÃO APENAS MEDICALIZAÇÃO.**

**INDICADOR 2**

**Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.**

**Diretriz Nacional:**

Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	100	100	100	100	100	95	100	95

**Considerações:**

Melhorar a investigação e o tempo oportuno

**INDICADOR 3**

**Proporção de registro de óbitos com causa básica definida**

**Diretriz Nacional:**

Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	95	96	88	89	95	95	98,45	95

**INDICADOR 4**

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	00	100	100	25	25	75	50	75

**INDICADOR NÃO ALCANÇADO DEVIDO A PROBLEMAS RELACIONADOS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIPNI, ADAPTAÇÃO AO SISTEMA ON-LINE, MOVIMENTO ANTIVACINAL ACENTUADO, ALGUMAS FALTAS DE VACINAS NO DECORRER DO ANO, PARA MELHORAR ESTE INDICADOR, PRETENDEMOS PARA O PROXIMO ANO REALIZAR BUSCA ATIVA CONSTANTE, MELHORAR A COMUNICAÇÃO COM PAIS, DESTRUIR AS FAKE NEWS, TRABALHAR EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ABRIR HORARIOS DE SALA DE VACINAS DIFERENCIADOS, DAS 07:00 AS 19:00 HS, SEM INTERVALOS AO MEIO DIA.**

**FICOU :**

**PENTA < DE 1 ANO= 92,96%**

**PÓLIO < DE 1 ANO= 93,66%**

**PNEUMO < DE 1 ANO= 95,77%**

**TRIPLICE D1= 96,48%**

**INDICADOR 5**

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	100				NHC	60	100	60

Considerações:

Considerando que alguns exames são enviados ao Lacen e/ou respectivo laboratório nacional de referência, pode demorar mais de 60 dias o encerramento dos casos

**INDICADOR 6**

Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	93,7	90,5	100	87,5	100	88	92,31	88

**INDICADOR 7**

Número de casos autóctones de malária.

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	00	00	00	00	00	05	00	04

**INDICADOR 8**

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	-	-	-	-	-	0	NHC	0

**INDICADOR 9**

Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	-	-	-	-	-	00	NHC	00

**INDICADOR 10**

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	0,17	0,00	44,79	32,29	108,85	80	99,48	80

**INDICADOR 11**

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

**Diretriz Nacional:**

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	0,97	0,76	0,80	0,79	0,87	0,80	0,80	0,80

**Considerações:**

Considerar a atualização do cartão do SUS

Sugestão de quando coletar no particular, coletar duas lâminas uma para o particular outra para o SUS

**INDICADOR 12**

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

**Diretriz Nacional:**

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	0,01	0,05	0,09	0,20	0,17	0,19	0,30	0,20

**INDICADOR 13**

Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

**Diretriz Nacional:**

Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	40,60	41,10	44,37	41,55	46,32	50	43,36	44

**INDICADOR NÃO ALCANÇADO DEVIDO A PROBLEMAS RELACIONADOS AO FÁCIL ACESSO A CESARIANAS, QUESTÕES CULTURAIS FAMILIARES, FALTA DE COMPROMETIMENTO DO PROFISSIONAL MÉDICO, EM RESPEITAR O MOMENTO DE NASCER. PARA MELHORAR ESTE INDICADOR, PRETENDEMOS PARA O PROXIMO ANO TRABALHAR O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAUDE EM RELAÇÃO AO PARTO NORMAL E SEUS BENEFICIOS, RISCOS CAUSADOS PELA CESARIANA, TRABALHAR O PRE NATAL DE FORMA MAIS HUMANIZADA, INCLUINDO O COMPANHEIRO E FAMILIA, DESMISTIFICANDO O MOMENTO DO PARTO, TRABALHANDO O EMPODERAMENTO DA MULHER.**

**INDICADOR 14**

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

**Diretriz Nacional:**

Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	17,29	26,71	19,01	26,76	20,59	22	26,55	24

**INDICADOR NÃO ALCANÇADO DEVIDO A PROBLEMAS RELACIONADOS A FALTA DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADES DA JUVENTUDE, QUESTÕES CULTURAIS FAMILIARES (MULHER COM 16 ANOS TEM QUE CASAR E TER FILHOS), FALTA DE COMPROMETIMENTO FAMILIAR, NÃO USO DE ACO E PRESERVATIVOS. PARA MELHORAR ESTE INDICADOR, PRETENDEMOS PARA O PROXIMO ANO TRABALHAR O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAUDE EM RELAÇÃO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR, SEXO SEGURO E SAUDAVEL, RISCOS CAUSADOS POR DST's, RESPONSABILIDADES APÓS TER UM FILHO NÃO**

**PLANEJADO, TRABALHAR DE FORMA HUMANIZADA, A VISUALIZAÇÃO DAS CONSEQUENCIAS EM ASSUMIR RESPONSABILIDADES PARA A VIDA TODA. E MOSTRAR, QUE EXISTE O LIVRE ARBÍTRIO, A HORA CERTA DE ESCOLHER, TUDO EM PARCERIA COM O PSE, CREAS, CRAS, CONSELHO TUTELAR, NASF, PSF”s.**

**INDICADOR 165**

Número de óbitos em crianças em determinado período e local de residência

**Diretriz Nacional:**

Apromorar a assistência integral, a promoção da qualidade integral de vida e o acesso de qualidade de vida (crianças e adolescentes) e do adulto atendido, considerando as questões que afetam a atenção e a saúde, a oferta de ações de vulnerabilidade social. É importante acompanhar as temáticas Mortalidade Infantil e nas regiões de saúde. pois, a taxa de mortalidade neonatal vem caindo em menor velocidade comparado a mortalidade

nos estados das regiões norte e nordeste. A mortalidade neonatal precoce representa 0 a 70% da mortalidade infantil, sendo que 25% destas mortes ocorrem no primeiro dia de vida. No país, a mortalidade neonatal concentra-se em riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais; com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

Municípios

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	NHC	NHC	NHC	01	NHC	00	NHC	00

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	02	03	NHC	01	01	01	01	01

OBS: NHC: Não houve nenhum caso.

**INDICADOR 17**

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

**Diretriz Nacional:**

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	100	100	100	100	100	100	100	100

Considerações:  
Manter CNES atualizado

**INDICADOR 18**

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

**Diretriz Nacional:**

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	88,11	86,30	88,35	92,97	89,20	80	93,52	80

**INDICADOR 19**

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

**Diretriz Nacional:**

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	100	100	100	100	100	100	100	100

**INDICADOR 20**

Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	71,42	85,71	85,71	85,71	83,33	100	100	100

**INDICADOR 21**

Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica

**Diretriz Nacional:**

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA						N/A		

Considerações:  
N/A (NÃO SE APLICA)

**INDICADOR 22**

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA	01	04	01	04	05	04

**INDICADOR 23**

Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

**Diretriz Nacional:**

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com

foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2017	Pactuação 2019
CLÁUDIA	100	100	87	13,3	100	100	100	100

#### INDICADOR 24

Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

##### Diretriz Nacional:

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA					0	75	NHC	75

#### INDICADOR 25

Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.

##### Diretriz Nacional:

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Municípios	2013	2014	2015	2016	2017	Pactuado 2018	Resultado 2018	Pactuação 2019
CLÁUDIA					0	80	NHC	80